# Diário Oficial
## Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 28.009 Aracaju/Sergipe segunda-feira, 20 de Agosto de 2018



**PODER EXECUTIVO**
GOVERNADOR DO ESTADO
**BELIVALDO CHAGAS SILVA**

**SECRETÁRIOS DE ESTADO**
Secretário de Estado de Governo
**BENEDITO DE FIGUEIREDO**

Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil
**MARIA CONCEIÇÃO VIEIRA SANTOS**

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**

Secretário de Estado da Fazenda
**ADEMARIO ALVES DE JESUS**

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
**VALMOR BARBOSA BEZERRA**

Secretário de Estado da Segurança Pública
**JOÃO ELOY DE MENEZES**

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
**CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES**

Secretário de Estado da Educação
**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**

Secretário de Estado da Cultura
**JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA**

Secretário de Estado da Saúde
**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
**MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES**

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
**JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO**

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
**MITZY SILVA MATOS**

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
**OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS**

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
**ANTONIO HORA FILHO**

Secretário de Estado do Turismo
**MANOEL DO PRADO FRANCO NETO**

Secretário de Estado da Comunicação Social
**JOSÉ SALES NETO**

Procuradora-Geral do Estado
**MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA**

Defensor Público-Geral do Estado
**JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA**

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
**ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL**

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
**CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS**



Diário Oficial

**RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ**
DIRETOR-PRESIDENTE

***MARCOS ANTÔNIO MOURA SALES*** — DIRETOR ADM. E FINANÇAS
**MÍLTON ALVES** — DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

**Rua Propriá, 227- Aracaju/SE**
**(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61**
**publicacao@segrase.se.gov.br**




GOVERNO DE SERGIPE

# *DECRETO Nº 40.101*
## *DE 26 DE JULHO DE 2018*

Dispõe sobre transformação de cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 84, incisos V, VII e XXI, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no art. 49, inciso I da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço,

***DECRETA:***

**Art. 1º.** Ficam transformados cargos em comissão do Quadro de Pessoal do Poder Executivo – Administração Direta, conforme discriminação abaixo.

| SITUAÇÃO ANTERIOR | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DENOMINAÇÃO DO CARGO** | **SÍMBOLO** | **QTD** | **VALOR – R$** | | **LOTAÇÃO** |
| | | | **UNITÁRIO** | **GLOBAL** | |
| Assessor-Geral de Programas e Projetos | CCS-14 | 01 | 1.846,20 | 1.846,20 | SECC |
| **TOTAL** | | 01 | | **1.486,20** | |

| SITUAÇÃO NOVA | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| **DENOMINAÇÃO DO CARGO** | **SÍMBOLO** | **QTD** | **VALOR – R$** | | **LOTAÇÃO** |
| | | | **UNITÁRIO** | **GLOBAL** | |
| Assessor III | CCS-03 | 01 | 110,77 | 110,77 | SECC |
| Assessor Administrativo | CCS-06 | 10 | 173,09 | 1.730,90 | SECC |
| **TOTAL** | | 11 | | **1.841,67** | |

**Art. 2º.** Na transformação aludida no artigo anterior fica um crédito de R$ 4,53 (quatro reais e cinquenta e três centavos), que poderá ser utilizado em outras transformações.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2018.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 26 de julho de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

***BELIVALDO CHAGAS SILVA***
***GOVERNADOR DO ESTADO***

***Maria Conceição Viera Santos***
***Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil***

***Benedito de Figueiredo***
***Secretário de Estado de Governo***


Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 às 20:41:27

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 26 DE JULHO DE 2018**

Exonera Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado da Educação.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***E X O N E R A R***

***ADRIA ANIELLE DOS SANTOS COSTA***, CPF (MF) nº 048.796.625-26, do cargo em comissão de Assessor-Geral de Programas e Projetos, Símbolo CCS-14, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 26 de julho de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**
**Secretário de Estado da Educação**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***MAIKO GARCIA***, CPF (MF) nº 443.279.908-09, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 17 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**
**Secretário de Estado da Educação**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***VINICIUS THIAGO SOARES DE OLIVEIRA***, CPF (MF) nº 001.814.795-08, para exercer o cargo em comissão de Subprocurador-Geral do Estado, na Procuradoria-Geral do Estado.

Aracaju, 17 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Aparecida Santos Gama da Silva**
**Procuradora-Geral do Estado**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

***N O M E A R***

***ANA LETÍCIA GARCIA DOS SANTOS***, CPF (MF) nº 024.208.005-75, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 17 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**
**Secretário de Estado da Educação**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

Exonera, a pedido, Subprocurador-Geral do Estado, da Procuradoria-Geral do Estado.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***E X O N E R A R***

A pedido***, GUILHERME AUGUSTO MARCO ALMEIDA***, CPF (MF) nº 122.086.738-16, do cargo em comissão de Subprocurador-Geral do Estado, da Procuradoria-Geral do Estado.

Aracaju, 17 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Aparecida Santos Gama da Silva**
**Procuradora-Geral do Estado**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Subprocurador-Geral do Estado, da Procuradoria-Geral do Estado.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***ANA LUCIA DOS SANTOS***, CPF (MF) nº 065.629.555-48, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 17 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**
**Secretário de Estado da Educação**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

Exonera Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Educação.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***ADRIA ANIELLE DOS SANTOS COSTA***, CPF (MF) nº 048.796.625-26, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 17 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**
**Secretário de Estado da Educação**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***ANA LUCIA DOS SANTOS***, CPF (MF) nº 065.629.555-48, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 17 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**
**Secretário de Estado da Educação**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

Exonera Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Educação.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 às 20:41:27

***E X O N E R A R***

***CARLOS ALEXANDRE SANTOS SILVA***, CPF (MF) nº 789.504.065-00, do cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Educação, a partir de 17 de julho de 2018.

Aracaju, 17 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**
**Secretário de Estado da Educação**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

Torna sem efeito Decreto que exonera, em comissão, Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, servindo na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE***, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 74 da Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

***T O R N A R S E M E F E I T O***

O Decreto de 02 de agosto de 2018, publicado no Diário Oficial do dia 03 de agosto de 2018, que exonera, em comissão, ***ANDREZZA PASSOS MENEZES DE SANTANA***, CPF (MF) nº 046.881.225-35, do cargo de Assessor-Geral para Assuntos Técnicos e Administrativos, Símbolo CCE-11, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos, a partir de 18 de julho de 2018.

Aracaju, 17 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Olivier Ferreira das Chagas**
**Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***MARIA SOUZA***, CPF (MF) nº 004.954.855-78, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 17 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**
**Secretário de Estado da Educação**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Comunicação Social.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***ALEXANDRE SANTOS DE OLIVEIRA***, CPF (MF) nº 784.135.085-68, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Comunicação Social, a partir de 01 de agosto de 2018.

Aracaju, 17 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**José Sales Neto**
**Secretário de Estado da Comunicação Social**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS***, CPF (MF) nº 891.064.075-87, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 17 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**
**Secretário de Estado da Educação**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

GOVERNO DE SERGIPE
**DECRETO**
**DE 17 DE AGOSTO DE 2018**

Nomeia Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

***O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE,*** no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e considerando a exceção prevista na legislação federal quanto a cargo em comissão e a necessidade do serviço, resolve

***N O M E A R***

***ADENILZA NUNES LIMA DE CARVALHO***, CPF (MF) nº 031.118.895-80, para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo, Símbolo CCS-06, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de julho de 2018.

Aracaju, 17 de agosto de 2018 ; 197º da Independência e 130º da República.

**BELIVALDO CHAGAS SILVA**
**GOVERNADOR DO ESTADO**

**Maria Conceição Vieira Santos**
**Secretária de Estado-Chefe da Casa Civil**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**
**Secretário de Estado da Educação**

**Benedito de Figueiredo**
**Secretário de Estado de Governo**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 às 20:41:27

## SECRETARIAS

### Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018
PROCESSO Nº: 016.000.08160/2018-7
OBJETO: Prestação de Serviços de Elaboração de Tabela de Preços de Veículos Automotores para Cobrança do IPVA/2019
BASE LEGAL: Inexigibilidade de Licitação - Artigo 25, II, c/c Art. 13, III, da Lei nº 8.666/93.
CONTRATADO: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS ECONÔMICAS-FIPE
DATA DA RATIFICAÇÃO: 14/08/2018

### Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**EXTRATO DE PENALIDADES APLICADAS EM PROCESSO ADMINISTRATIVO EM DESFAVOR DE EMPRESA CONTRATADA PELA ADMINISTRAÇÃO**

| | |
|---|---|
| PROCESSO N°: | 015.000.13090/2017-2. |
| EMPRESA: | UNI HOSPITALAR LTDA - CNPJ nº 07.484.373/0001-24. |
| FUNDAMENTO: | Art. 109, inc. I, alínea f, da Lei nº 8.666/93. |
| PENALIDADE: | ADVERTÊNCIA E MULTA NO VALOR DE R$ 3.307,20 (TRÊS MIL, TREZENTOS E SETE REAIS E VINTE CENTAVOS). |

Aracaju, 03 de agosto de 2018.

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

**ESTADO DE SERGIPE**
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**PORTARIA Nº 3338**
**DE 06 DE AGOSTO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02 e no art. 4º do Decreto Estadual n.º 24.912, de 20 de dezembro de 2007,

Considerando as reclamações formais prestadas por Fabiana Santos de Carvalho, Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do Ofício nº 937/2018 - SES.

Considerando o descumprimento contratual pela empresa **EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.008.240/0001-56,** pela falta de cumprimento do contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços nº 101/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 384/2017.

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude da conduta da empresa **EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.008.240/0001-56,** no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 020, de 02 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria n° 2445 de 07 de maio de 2018, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 06 de agosto de 2018.

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**ESTADO DE SERGIPE**
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**PORTARIA Nº 3478**
**DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02 e no art. 4º do Decreto Estadual n.º 24.912, de 20 de dezembro de 2007,

Considerando as reclamações formais prestadas por Fabiana Santos de Carvalho, Farmacêutica da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do Ofício nº 1752/2018 - SES.

Considerando o descumprimento contratual pela empresa **EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.008.240/0001-56,** pela falta de cumprimento dos contratos de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 099/2017, oriundos do Pregão Eletrônico nº 349/2017.

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude da conduta da empresa **EXATA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.008.240/0001-56,** no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 020, de 02 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria n° 2445 de 07 de maio de 2018, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 07 de agosto de 2018.

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**ESTADO DE SERGIPE**
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**PORTARIA Nº 3476**
**DE 07 DE AGOSTO DE 2018.**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto no art. 7º da Lei (Federal) nº 10.520/02 e no art. 4º do Decreto Estadual nº 24.912, de 20 de dezembro de 2007,

Considerando as reclamações formais prestadas por Cristiano de Melo Silva, Diretor da Secretaria de Estado da Saúde, por intermédio do Ofício nº 1588/2018 - SES.

Considerando o descumprimento contratual pela empresa **PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 07.819.734/0001-46,** pela falta de cumprimento do contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços nº 093/2017, oriundo do Pregão Eletrônico nº 339/2017.

Considerando os pressupostos do contraditório e da ampla defesa na condução da atividade administrativa voltada para o exercício de prerrogativas da Administração que visem restringir direitos dos administrados,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instaurar processo administrativo destinado à apuração da licitude da conduta da empresa **PLANERR COMÉRCIO DE FERRAMENTAS E MANUTENÇÃO EIRELI-ME, CNPJ nº 07.819.734/0001-46,** no procedimento correspondente, e, sendo o caso, à indicação fundamentada da sanção administrativa cabível.

Art. 2º Designar a Comissão Permanente, instituída pela Portaria nº 020, de 02 de janeiro de 2018, alterada pela Portaria n° 2445 de 07 de maio de 2018, para instruir o processo administrativo.

Art. 3º Fica definido o prazo máximo de 120 dias contados da assinatura desta portaria para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em 07 de agosto de 2018.

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário do Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

**TERMO DE CONVOCAÇÃO PARA DEFESA EM PROCESSO ADMINISTRATIVO**

| | |
|---|---|
| PROCESSO N°: | 015.000.09738/2017-6 |
| EMPRESA: | MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP - CNPJ: 05.997.927/0001-61. |
| FUNDAMENTO: | Lei nº 8.666/93 e Decreto Estadual 24.912/07. |

Convocamos a empresa **MEDIC STOCK COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA-EPP** para apresentar defesa no Processo Administrativo nº 015.000.09738/2017-6, instaurado para a apuração de conduta ilícita da mesma pela falta de cumprimento do contrato de fornecimento decorrente da Ata de Registro de Preços nº 460/2016, oriundo do Pregão Eletrônico n° 272/2016, que teve como objeto a “aquisição de material médico hospitalar para suprir a rede de saúde do Estado de Sergipe”.

Aracaju, 13 de agosto de 2018.

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

**Governo de Sergipe**
**Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**

**O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos nº 29.753/14 e nº 17.851/98 e legislação correlata:**

| PORTARIA DE CESSÃO | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| PORTARIA | C.P.F. | NOME | CARGO | ORIGEM | DESTINO |
| 3224/2018 | 199.245.265-20 | JOSE ROBERTO ROCHA SANTOS | TÉCNICO AGRÍCOLA | SEAGRI | PMER/BA |
| 3225/2018 | 001.428.225-90 | MARIA DO CARMO DE SANTANA SOUZA | ASSISTENTE DE ENFERMAGEM I | FHS - 24900 | PMPFOL |
| 3226/2018 | 588.169.925-49 | ISABEL CRISTINA SANTOS | ASSISTENTE DE ENFERMAGEM II | FHS - 24900 | SEJUC |
| 3227/2018 | 575.777.225-53 | VERONICA PASSOS BARBOZA MOURA | ASSISTENTE SOCIAL | FHS - 24900 | IPESAUDE |
| 3230/2018 | 014.582.155-20 | VIVIANE DE SOUZA SILVA | ASSISTENTE DE ENFERMAGEM I | FHS - 24900 | PMCRIS |

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 às 20:41:27

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 3232/2018 | 060.930.354-68 | NADJA DE SOUZA NOBRE RODRIGUES | CIRURGIÃO DENTISTA | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 3233/2018 | 312.387.425-72 | JORGE DE OLIVEIRA MONTEIRO | AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| 3234/2018 | 138.561.705-53 | SANDRA MARIA RORIZ BARRETO | CIRURGIÃO DENTISTA / QPE | FES | FHS-24600-EFETIVO |
| PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO | | | | | |
| PORTARIA | C.P.F. | NOME | CARGO | ORIGEM | DESTINO |
| 3235/2018 | 312.420.145-00 | DILTON FEITOSA CORBAL | AGENTE ADMINISTRATIVO | SEED | TRF |
| 3236/2018 | 034.929.015-65 | MARCEL OLIVEIRA ARAGAO | OFICIAL ADMINISTRATIVO | SEED | TRF |
| 3237/2018 | 073.441.205-34 | MARIA DO CARMO DE JESUS SANTOS | EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS | SEED | TRF |
| 3238/2018 | 587.449.165-15 | CLAUDIA NEVES TAVARES | PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QS | SEED | TRF |
| PORTARIA DE REVOGAÇÃO DE CESSÃO | | | | | |
| PORTARIA | C.P.F. | NOME | CARGO | ORIGEM | DESTINO |
| 3228/2018 | 802.200.455-34 | ANDREZZA SANTOS SILVIANO | ENFERMEIRO HOSPITALAR | FHS - 24900 | PMSROS |
| 3229/2018 | 093.823.055-72 | JOSE SERGIO DE AGUIAR ROCHA | ENGENHEIRO | CODISE | ALESE |
| 3231/2018 | 601.377.115-49 | JAQUELINE SANTOS LIMA | ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I | FHS - 24900 | FES |

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**GOVERNO DE SERGIPE**
***SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO***
**AVISO DE LICITAÇÃO DO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 201/2018**

**OBJETO:** Aquisição de instrumentos musicais e materiais permanentes, objetos do Convênio n° 842588/2016, firmado entre a Secretaria de Estado da Cultura - SECULT e a Fundação Nacional de Artes- FUNARTE, visando à compra de instrumentos musicais, para reposição e ampliação do instrumental, de modo a aperfeiçoar a qualidade técnica das bandas musicais do Estado de Sergipe. **UNIDADE ORÇAMENTARIA**: 27101. **CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**: 13.392.0009 **PROJETO OU ATIVIDADE**: 1532. **ELEMENTO DE DESPESA**: 33.90.00. **FONTE DE RECURSO**: 0224. DATA DE ABERTURA**: 30/08/2018 às 08h30min.** SESSÃO DE DISPUTA: **30/08/2018 às 09h00min. NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 26.531/2009 e nº 26.533/2009. Nº **PARECER JURÍDICO:** 5777/2018 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, ÓRGÃO SOLICITANTE: **SECULT:** tel.(0xx79)-3179-1900 ou **SEPLAG:** tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, 07 às 13:00 horas.

Aracaju, 14 de agosto de 2018.

**PEDRO LAURENTINO DA SILVA**
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG/SE

**GOVERNO DE SERGIPE**
***SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO***
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 208/2018**

**OBJETO:** Contratação centralizada de empresa especializada em serviços de digitalização, microfilmagem e guarda de documentos para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades integrantes do Governo do Estado de Sergipe. **DATA DE ABERTURA:** 03/09/2018 **às** 08:30 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 03/09/2018 **às** 09:00 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nº. 26.531/2009 e nº. 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO:** 4340/2018 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEINFRA: tel. 0XX-79-3198-5300 ou SEPLAG tel./fax.: (0xx79) 3216-5425, à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 17 de agosto de 2018.

**Pedro Laurentino da Silva**
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

**SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO,**
**ORÇAMENTO E GESTÃO**
**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS**

**1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 017/2018 P.E. 387/2017.**

**OBJETO:** 1ª revisão trimestral ata de registro de preços nº 008/2017, destinada à aquisição de cartões Bacteriológicos.
**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG
**RESULTADO:** Informamos que não o item de nº 07 encontra-se suspenso , não houve alteração nos demais itens da referida ata.

Aracaju, 13 de maio de 2018

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO,**
**ORÇAMENTO E GESTÃO**
**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS**

**2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 008/2017 P.E. 437/2017.**

**OBJETO:** 2ª revisão trimestral ata de registro de preços nº 008/2017, destinada à aquisição de cartões Bacteriológicos.
**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG
**RESULTADO:** Informamos que não houve alteração nos itens da referida ata..

Aracaju, 13 de maio de 2018

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO,**
**ORÇAMENTO E GESTÃO**
**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS**

**2ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 099/2017 P.E. 349/2017.**

**OBJETO:** 2ª revisão trimestral ata de registro de preços nº 099/2017, destinada à aquisição de medicamentos grupo 1B e grupo 2 do CASE
**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG
**RESULTADO:** Informamos que não houve alteração nos itens da referida ata..

Aracaju, 13 de agosto de 2018

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

**SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO,**
**ORÇAMENTO E GESTÃO**
**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS**

**3ª REVISÃO TRIMESTRAL DO REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2017**
**DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 356/2017**

**OBJETO:** Registro de preços para Aquisição de produto químico para a manutenção de parque aquático, em atendimento às necessidades dos Órgãos do Estado de Sergipe.
**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
**RESULTADO:** Informamos que não houve alteração nos preços dos itens da referida Ata.
Aracaju, 13 de agosto de 2018.

**Rosman Pereira dos Santos**
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

***GOVERNO DE SERGIPE***
*SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,*
*ORÇAMENTO E GESTÃO*

**EXTRATO DA ATA GERAL Nº 051/DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 128/2018**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de Medicamentos de Sangue, Eletrólitos e Outros, para atender às necessidades dos Órgãos e Entidades do Estado de Sergipe.
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** correrão por conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo contrato (Anexo III). **VIGENCIA DO CONTRATO:** de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.
**MEDIPRO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ N.º** 27.292.082/0001-41.
**LOTE 01: DESC.;** GLICOSE solução injetável/dosagem 25% 10 ml. **Marca:** FARMACE **Quant.** 205.400 **Valor Unit.** R$ 0,20;
**LOTE 09: DESC.;** ENOXAPARINA SODICA concentração/dosagem 20 mg, forma farmacêutica solução injetável. **Marca:** MYLAN **Quant.** 60.600. **Valor Unit.** R$ 16,40;
**LOTE 10: DESC.;** ENOXAPARINA SODICA concentração/dosagem 40 mg, forma farmacêutica solução injetável. **Marca:** MYLAN **Quant.** 165.000. **Valor Unit.** R$ 21,90;
**LOTE 11: DESC.;** ENOXAPARINA SODICA concentração/dosagem 60 mg, forma farmacêutica solução injetável. **Marca:** MYLAN **Quant.** 45.800. **Valor Unit.** R$ 27,79;
**LOTE 12: DESC.;** GLUCONATO DE CÁLCIO concentração/dosagem 10%, forma farmacêutica solução injetável. **Marca:** ISOFARMA **Quant.** 48.700. **Valor Unit.** R$ 1,47;
**LOTE 13: DESC.;** HEPARINA SODICA concentração/dosagem 5000 ui/ml em 0,25ml, forma farmacêutica solucao injetavel. **Marca:** CRISTALIA **Quant.** 96.600. **Valor Unit.** R$ 4,16.
**ABM HOSPITALAR EIRELI. CNPJ N.º** 22.554.493/0001-44.
**LOTE 02: DESC.;** GLICOSE solução injetável/dosagem 50% 10 ml. forma farmacêutica solução injetável. **Marca:** SANTEC **Quant.** 205.400 **Valor Unit.** R$ 0,22.
**FRESENIUS KABI BRASIL LTDA. CNPJ N.º** 49.324.221/0008-80.
**LOTE 03: DESC.;** SORO ringer com lactato de sódio, solução injetável em sistema fechado, **Marca:** FRESENUIS. **Quant.** 308.150. **Valor Unit.** R$ 2,08;
**LOTE 04: DESC.;** CLORETO DE SÓDIO concentração/dosagem 9 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável 0,9% sistema fechado, **Marca:** FRESENUIS **Quant.** 1.275.000 **Valor Unit.** R$ 1,99;
**LOTE 05: DESC.;** GLICOSE + CLORETO DE SODIO concentração/dosagem 50 mg/ml + 9 mg/ml. **Marca:** FRESENUIS **Quant.** 103.240 **Valor Unit.** R$ 2,10.
**MEDCM COM. REPRESENTACOES E SERV. LTDA EPP. CNPJ N.º** 06.886.136/0001-27.
**LOTE 06: DESC.;** BICARBONATO DE SÓDIO concentração/dosagem 8,4%,forma farmacêutica solução injetável **Marca:** SANTEC **Quant.** 49.300 **Valor Unit.** R$ 0,57.
**MAIS SAUDE COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ N.º** 14.261.377/0001-09.
**LOTE 07: DESC.;** CLORETO DE POTÁSSIO em solução injetável a 19,1%,em ampola com 10 ml. **Marca:** FARMACE **Quant.** 67.800 **Valor Unit.** R$ 0,22.
**TRES LEOES MATERIAL HOSPITALAR LTDA**. **CNPJ N.º** 00.175.233/0001-25.
**LOTE 08: DESC.;** CLORETO DE SÓDIO - concentração/dosagem de 20% (3,4 meq/ml; solução hipertônica) em ampola com 10ml. **Marca:** ISOFARMA **Quant.** 122.000 **Valor Unit.** R$ 021.
**COMERCIAL VALFARMA LTDA EPP. CNPJ N.º** 02.600.770/0001-09

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 às 20:41:27

**LOTE 14: DESC.;** ACIDO ASCÓRBICO concentração/dosagem 100 mg/ml, forma farmacêutica solução injetável. **Marca:** SANTISA. **Quant.** 96.100 **Valor Unit.** R$ 0,54;
**LOTE 16: DESC.;** VITAMINAS DO COMPLEXO B composição tiamina + riboflavina + nicotinamida + pantenol + piridoxina + cianocobalamina, forma farmacêutica solução injetável, ampola de 2ml. **Marca:** HYPOFARMA. **Quant.** 172.100 **Valor Unit.** R$ 0,70;
**LOTE 19: DESC.;** SULFADIAZINA DE PRATA concentração/dosagem 10 mg/g, forma farmacêutica creme. **Marca:** NATIVITA. **Quant.** 24.610 **Valor Unit.** R$ 2,84.
**UNI HOSPITALAR LTDA. CNPJ N.º** 07.484.373/0001-24.
**LOTE 17: DESC.;** POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO concentração/dosagem 900 mg/g. **Marca:** EUROFARMA. **Quant.** 15.120 **Valor Unit.** R$ 19,35.
**HADASSAH COSMETICOS LTDA. CNPJ N.º** 07.967.729/0001-80.
**LOTE 18: DESC.;** ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS + RETINOL + RACEALFATOCOFEROL. **Marca:** RIVKA. **Quant.** 37.320. **Valor Unit.** R$ 2,25.
**CALL MED COM. DE MEDIC. E REPRESENT. LTDA. CNPJ N.º** 05.106.015/0001-52**.**
**LOTE 20: DESC.;** COLAGENASE + CLORANFENICOL concentração/dosagem 0,6 ui/g + 0,01 g/g respectivamente, forma farmacêutica pomada. **Marca:** ABBOTT LAB. **Quant.** 841.600. **Valor Unit.** R$ 6,72.
O lote **15** restou **FRACASSADO.**
**VIGÊNCIA DA ATA: 01/08/2019**

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**
**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS**

**3ª REVISÃO DA ATA 078/2017**
**OBJETO:** 3ª revisão trimestral da ata de registro de preços nº 078/2017, destinada à aquisição de o de exame de DNA.
**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG.
**RESULTADO:** Informamos que não houve alteração nos demais itens da referida ata.
Aracaju, 13 de maio de 2018.
**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
Os itens

**SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**
**SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS**

**3ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços nº 077/2017 P.E. 234/2017.**
**OBJETO:** 3ª revisão trimestral ata de registro de preços nº 077/2017, destinada à aquisição de material médico hospitalar
**BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
**ÓRGÃO GERENCIADOR:** Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG
**RESULTADO:** Informamos que não houve alteração nos itens da referida ata..
Aracaju, 13 de agosto de 2018

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.

GOVERNO DE SERGIPE
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO**

**PERMISSÃO DE USO Nº 004/2018**/ DGPI/SUPAT/SEPLAG.
**PERMITENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
**PERMISSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO.
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
**OBJETO:** A Permitente coloca à disposição da Permissionária, a título precário e gratuito, a utilização do imóvel situado na Rua José Correa Neto, nº 517, Povoado Colônia Miranda, onde funcionou a antiga Escola Estadual Vitória Miranda, no município de São Cristóvão/SE.
**PRAZO:** A presente **PERMISSÃO DE USO** estará em vigor até a aprovação da lei autorizativa para a cessão de uso e assinatura do respectivo termo.
**PARECER DA PGE**: 5.253/2018
Aracaju, 27 de julho de 2018.

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO**

**PERMISSÃO DE USO Nº 005/2018**/ DGPI/SUPAT/SEPLAG.
**PERMITENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
**PERMISSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO.
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
**OBJETO:** A Permitente coloca à disposição da Permissionária, a título precário e gratuito, a utilização do imóvel situado na Rua Principal, s/n, Povoado Rita Catete, onde funcionou a antiga Escola Estadual deste Povoado, no município de São Cristóvão/SE.
**PRAZO:** A presente **PERMISSÃO DE USO** estará em vigor até a aprovação da lei autorizativa para a cessão de uso e assinatura do respectivo termo.
**PARECER DA PGE**: 5.375/2018

Aracaju, 09 de agosto de 2018.

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO**

**PERMISSÃO DE USO Nº 006/2018**/ DGPI/SUPAT/SEPLAG.
**PERMITENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
**PERMISSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO.
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
**OBJETO:** A Permitente coloca à disposição da Permissionária, a título precário e gratuito, a utilização do imóvel situado na Travessa João Leite, s/n, Povoado Cabrita, onde funcionou a antiga Escola Estadual deste Povoado, no município de São Cristóvão/SE.
**PRAZO:** A presente **PERMISSÃO DE USO** estará em vigor até a aprovação da lei autorizativa para a cessão de uso e assinatura do respectivo termo.
**PARECER DA PGE**: 5.376/2018

Aracaju, 09 de agosto de 2018.

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
**SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

**EXTRATO**

**PERMISSÃO DE USO Nº 007/2018**/ DGPI/SUPAT/SEPLAG.
**PERMITENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO.
**PERMISSIONÁRIO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTÓVÃO.
**INTERVENIENTE:** SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

**OBJETO:** A Permitente coloca à disposição da Permissionária, a título precário e gratuito, a utilização do imóvel situado no Povoado Feijão, s/n, onde funcionou a antiga Escola Estadual do Povoado, no município de São Cristóvão/SE.

**PRAZO:** A presente **PERMISSÃO DE USO** estará em vigor até a aprovação da lei autorizativa para a cessão de uso e assinatura do respectivo termo.
**PARECER DA PGE**: 5.399/2018

Aracaju, 09 de agosto de 2018.

**ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS**
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

## Segurança Pública

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**
**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 022/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA, ATRAVÉS DO FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA- FUNESP
CONTRATADO: EMPRESA NOVO TEMPO CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA

OBJETO: 1º Termo aditivo, cujo o objeto é a reforma e ampliação da 5ª Delegacia Metropolitana, localizada em Nossa Senhora do Socorro.
PRAZO: O presente Termo Aditivo tem o objetivo de prorrogar o referido contrato pelo prazo de 60 (sessenta) dias a partir de 17**.08.2018**.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Parecer Jurídico nº 6395/2018 PGE/SE.

**JOÃO ELOY DE MENEZES**
**Secretário de Estado da Segurança Pública**

## Educação

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 7046/2018/GS/SEED**

**De 16 de agosto de 2018.**

**Estabelecer as Diretrizes para a Implementação dos Estudos de Intensificação da Aprendizagem e do Conselho de Classe nas Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual, e dá providências correlatas.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO** no uso das atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas nos termos do art. 211, § 3º, da Constituição Federal do Brasil, de 05 de outubro de 1988, do art. 90, da Constituição Estado de Sergipe, de 05 de outubro de 1989, em consonância com o art. 18 e art. 32, inciso XVI, ambos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública Estadual de Sergipe, com o artigo 26 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional/LDB), e

**CONSIDERANDO** que cabe à Instituição de Ensino garantir a todos os estudantes direitos de aprendizagem para que possam promover continuamente avanços escolares, em observância aos princípios e normas estabelecidas na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar condições que favoreçam a elaboração, implementação e avaliação de atividades significativas e diversificadas que atendam à pluralidade das demandas existentes em cada escola e sala de aula;

**CONSIDERANDO** que a avaliação é um instrumento para a tomada de decisão e que a partir dela pode-se planejar ou replanejar as ações pedagógicas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de assegurar a aprendizagem e melhorar o desempenho dos estudantes da Rede Pública Estadual de Ensino;

**CONSIDERANDO** a obrigatoriedade da Instituição de Ensino prover meios para a recuperação dos estudantes que estão em situação de menor rendimento;

**CONSIDERANDO** que é atribuição do docente zelar pela aprendizagem dos estudantes e estabelecer estratégias de recuperação para os que estão em situação de menor rendimento.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ficam estabelecidas as diretrizes para implementação dos Estudos de Intensificação da Aprendizagem e do Conselho de Classe nas Instituições de Ensino da Rede Pública Estadual.

**CAPÍTULO I**
**Dos Estudos de Intensificação da Aprendizagem**

**Art. 2º** Os Estudos de Intensificação da Aprendizagem são um conjunto de atividades diversificadas colocadas à disposição dos estudantes com o objetivo de ampliar as oportunidades de ensino e de aprendizagem, a fim de subsidiar as ações de intervenção pedagógica, em consonância com o Regimento Escolar e o Projeto Político Pedagógico da Instituições de Ensino, respeitadas as normas da legislação educacional vigente e as diretrizes da Secretaria de Estado da Educação.

**Art. 3º** Os Estudos de Intensificação de Aprendizagem deverão ser ofertados aos estudantes dos diferentes níveis e modalidades de ensino, observadas as respectivas especificidades.

**§ 1º** A oferta de Cursos Técnicos de Nível Médio sob a forma Integrada deverá contemplar, nos componentes curriculares da Base Comum, os Estudos de Intensificação da Aprendizagem de que trata esta Portaria.

**§ 2º** Os estudantes matriculados nas turmas de Ensino Médio em Tempo Integral já são contemplados com os Estudos de Intensificação da Aprendizagem, seguindo diretrizes próprias do modelo de Educação em Tempo Integral ofertado pela Rede Pública Estadual de Ensino.

**Art. 4º** Os Estudos de Intensificação da Aprendizagem deverão resguardar a intencionalidade da intervenção pedagógica, podendo ser realizados individualmente ou em grupo por meio de atividades teóricas e/ou práticas, atividades orais e/ou escritas, seminários, projetos, estudos dirigidos, oficinas de componentes curriculares, tutoria, monitoria, atividades *on-line* e/ou *off-line*, dentre outras estratégias e metodologias desenvolvidas em sala de aula ou extraclasse, no turno de matrícula do estudante e/ou no turno contrário.

**§ 1º** As estratégias e metodologias dos Estudos de Intensificação da Aprendizagem devem ser definidas pelos professores e coordenação pedagógica, respeitando o desenvolvimento cognitivo dos estudantes.

**§ 2º** Quando os Estudos de Intensificação da Aprendizagem forem realizados no turno de matrícula dos estudantes, não poderá haver dispensa de alunos das aulas, posto que deve ser assegurado a todos o cumprimento da carga horária dos componentes curriculares, conforme Organização Curricular adotada pela Instituição de Ensino, devidamente aprovada pelo Conselho Estadual de Educação.

**Art. 5º** Os Estudos de Intensificação da Aprendizagem serão ofertados de forma contínua e processual, observadas as dificuldades de aprendizagem apresentadas pelos estudantes durante o percurso educacional e considerando o rendimento nas avaliações bimestrais.

**Art. 6º** O estudante que não alcançar a média 5,0 (cinco) nas avaliações bimestrais será considerado em situação de menor rendimento escolar.

**§ 1º** Aos estudantes considerados em situação de menor rendimento escolar serão asseguradas oportunidades de Estudos de Intensificação da Aprendizagem, seguidas de uma nova avaliação, tendo como referência os objetos de conhecimento trabalhados no bimestre, independentemente da forma de recuperação oferecida pela Instituição de Ensino.

**§ 2º** Somente será considerado em situação de menor rendimento, para efeito de nova avaliação, conforme estabelecido no § 1º deste artigo, o estudante que participou do processo avaliativo do bimestre.

**§ 3º** As atividades elencadas no *caput* do Art. 4º poderão fundamentar os estudos complementares para a Intensificação da Aprendizagem.

**§ 4º** A nova avaliação para os estudantes em situação de menor rendimento de que trata o § 1º deste artigo poderá ser realizada através da recuperação paralela nas Instituições de Ensino que ofertam essa forma de recuperação assegurada em seu Regimento Escolar.

**§ 5º** O resultado da nova avaliação substituirá a nota do bimestre, caso o estudante atinja resultado superior ao alcançado anteriormente.

**§ 6º** Após a nova avaliação a nota deverá ser registrada no Diário de Classe, em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação.

**§ 7º** Aos estudantes que não atingiram o nível de aprendizagem esperado ao longo do bimestre, mesmo tendo alcançado a média 5,0 (cinco), será garantido o direito de participar dos Estudos de Intensificação, observados os resultados do acompanhamento realizado pelo professor.

**Art. 7º** A Instituição de Ensino da Rede Pública Estadual deverá fazer o controle de frequência dos estudantes, diariamente, de forma sistemática, intervindo com medidas preventivas para garantir a permanência do estudante, evitando o

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 às 20:41:27

abandono e a evasão, e adotando as providências necessárias junto aos responsáveis legais, em conformidade com as normas e diretrizes estabelecidas pela Secretaria de Estado da Educação.

**CAPÍTULO II**
**Do Conselho de Classe**

**Art. 8º** O Conselho de Classe é um órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa em âmbito didático-pedagógico, que exercerá a função de acompanhar o processo de ensino e de aprendizagem, bem como as condições em que a aprendizagem se realiza na Instituição de Ensino da Rede Pública Estadual, no decorrer de cada bimestre e ao final do ano letivo.

**§ 1º** O Conselho de Classe deverá atender aos princípios que fundamentam o processo de ensino e de aprendizagem, dispostos no Art. 3º da Lei 9.394/96, e garantir a participação dos docentes e da gestão pedagógica em reunião colegiada, a fim de qualificar o processo educacional.

**§ 2º** O Conselho de Classe será composto pelos docentes da turma e pela gestão pedagógica da Instituição de Ensino da Rede Pública Estadual.

**Art. 9º** O Conselho de Classe terá como atribuições:

**I** - monitorar os registros de avaliação nos mapas de rendimento da(s) turma(s), sugerindo ações de intervenção pedagógica;

**II** - acompanhar e compartilhar avanços e dificuldades observados no processo de ensino e de aprendizagem da turma;

**III** - estabelecer novas estratégias para os Estudos de Intensificação da Aprendizagem a serem desenvolvidas no bimestre subsequente;

**IV** - analisar, ao final do ano letivo, a evolução da aprendizagem dos estudantes, e, constatando as condições para a promoção, deliberar sobre os resultados, sem acarretar prejuízo aos alunos.

**Parágrafo único**. É vedado ao Conselho de Classe deixar de analisar o processo de evolução da aprendizagem dos estudantes e os resultados por estes obtidos durante todo ano letivo.

**Art. 10.** O Conselho de Classe reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por bimestre, após o fechamento de cada unidade, e ao término da recuperação final, perfazendo 5 (cinco) reuniões ordinárias.

**§ 1º** O Conselho de Classe poderá reunir-se, extraordinariamente, a qualquer tempo, havendo necessidade.

**§ 2º** Deverá ser assegurada para validação das deliberações ocorridas nas reuniões do Conselho de Classe a participação da gestão pedagógica, do professor da turma quando se tratar dos anos iniciais do Ensino Fundamental, e de pelo menos 1 (um) professor por Componente Curricular quando se tratar dos anos finais do Ensino Fundamental e do Ensino Médio.

**§ 3º** As reuniões de que trata o *caput* do Art. 10 deverão ocorrer sem prejuízo das aulas, assegurando o cumprimento dos 200 dias letivos e da carga horária estabelecida nas Organizações Curriculares.

**Art. 11.** As reuniões do Conselho de Classe deverão ser devidamente registradas em Ata, por membro designado para esse fim, dando ciência, por escrito, do inteiro teor a todos os participantes, no prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da realização, e comunicando aos responsáveis legais pelos estudantes as respectivas deliberações.

**Art. 12**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 13**. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1643/2017/GS/SEED e a Portaria nº 6864/2017/GS/SEED.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
**GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**

Aracaju (SE), 16 de agosto de 2018.

**JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO**
Secretário de Estado da Educação

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**
**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**EXTRATO DO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 09/2018**

**CONTRATANTE**: Secretaria de Estado da Educação.
**CONTRATADA**: PP CONSTRUTORA LTDA - ME
**OBJETO**: 1º Aditivo de valor e prazo de Execução do Contrato nº 09/2018 com acréscimo de 90 (noventa) dias de execução, visando a Revisão nas instalações elétricas e aumento de carga, revisão na cobertura, adaptação das salas de aula para climatização e melhorias na cozinha, depósito perecível e não perecível e no arquivo do Centro de Excelência Professor José Carlos de Sousa localizado em Aracaju/SE

**Aracaju /Se, de de 2018**

**Josué Modesto dos Passos Subrinho**
**Secretário de Estado da Educação**

## Cultura

**PORTARIA N° 76 /2018**
De 17 de agosto de 2018

Cria a Comissão Organizadora do FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL NOVO CANTO 2018.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos I e II, da Constituição Estadual e de conformidade com a Lei nº. 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), considerando o Decreto Estadual nº 24.571, de 31 de julho de 2007, e de acordo com o Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014 c/c Decreto nº 29.686, de 10 de janeiro de 2014, e ainda conforme Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015 e Decreto nº 30.089, de 19 de outubro de 2015.

**RESOLVE**

Art. 1° Institui os membros da Comissão Organizadora e será integrada pelos seguintes membros:
Secretaria de Estado da Cultura
**Irineu Silva Fontes Junior - Representante Titular**
CPF: 155.530.275-00
**Tiara Camera da Silva - Produtora**
CPF: 016.403.125-10
**Carlos Henrique Santos Luciani - Assessor Musical**
CPF: 533.250.105-63

Secretaria de Estado da Educação
**Pascoal D`avila Maynard Junior**
CPF: 038.776.125-04
**Clara Luzia Santos Macedo**
CPF: 036.693.835-57
**Jorge Henrique de Barros Monteiro**
CPF: 280.102.995-53

Fundação Aperipê
**Jefferson Bosco Batista Andrade**
CPF: 275.036.665-87
**Denise Gomes Cordeiro**
CPF: 819.205.125-00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 17 de agosto de 2018.

Dê-se ciência. Cumpra-se e Publique-se.

**JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA**
Secretário do Estado da Cultura.

**GOVERNO DE SERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA**

**CHAMAMENTO PÚBLICO**

**FESTIVAL DE MÚSICA ESTUDANTIL NOVO CANTO 2018**

**1. DO FESTIVAL**

1.1. A Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, por meio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico – FUNCART, em parceria com a Secretaria de Estado da Educação e Prefeituras locais, realizarão no período de 18 de Outubro a 10 de Novembro de 2018 a edição do NOVO CANTO - Festival Estudantil da Canção.

1.2. O Festival é um projeto de caráter educativo, artístico e cultural, concebido a partir de uma perspectiva abrangente, na expectativa de promover a participação e o envolvimento de todos os estudantes da rede pública de ensino médio.

**2. DO OBJETO**

2.1. É objeto desse chamamento público a seleção de trabalhos musicais de jovens compositores da rede pública de ensino para participação no festival.

**3. DOS OBJETIVOS DO FESTIVAL**

3.1. Valorizar e promover a produção musical de Sergipe em todas as suas vertentes criativas;

3.2. Revelar e valorizar novos talentos compositores e interpretes;

3.3. Difundir a música como uma das linguagens essenciais da expressão cultural juvenil;

3.4. Fomentar o desenvolvimento da arte e produção de saberes, criando espaço e estímulo para a expressão de talentos entre os jovens;

3.5. Promover um ambiente educacional prazeroso, no qual a cultura, a arte e a educação se expressem, contribuindo para transformar a escola em um ambiente vivo e significante.

3.6. Promover a música e estimular o potencial artístico dos jovens.

3.7. Interagir com a juventude através das linguagens artísticas, fortalecendo valores essenciais para a formação cidadã;

3.8. Garantir a formação de público;

3.9. Incentivar a iniciação de jovens no movimento artístico e cultural.

**4. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO**

4.1. Poderão se inscrever no chamamento público para participar do NOVO CANTO 2018 - Festival Estudantil da Canção compositores estudantes regularmente matriculados no ensino médio na rede pública de ensino do Estado de Sergipe, com idade entre 15 e 25 anos, completada na data da etapa final;

4.2. Cada compositor poderá inscrever até 02 (duas) músicas, podendo classificar apenas 01(uma);

4.3. Quando não for o interprete, o compositor poderá indicar no ato da inscrição o interprete que dever ser estudante, regularmente matriculado no ensino médio da rede pública do Estado de Sergipe, com idade entre 15 e 25 anos, completa na data da etapa final;

4.4. Na fase eliminatória o participante será acompanhado por uma banda própria, composta de estudantes ou não, sem restrição de idade para os componentes da banda.

4.5. A comprovação de matricula será necessária no ato da inscrição, mediante declaração da escola com firma reconhecida;

4.6. O participante deverá apresentar documentação comprobatória de idade. No caso de candidato/a menor de idade, deverá ser apresentada autorização de seu responsável legal, ou a inscrição poderá ser feita diretamente pelo responsável;

**5. DAS INSCRIÇÕES**

5.1. As inscrições devem ser realizadas no período de **20 de agosto a 05 de outubro de 2018**, no horário de 08h às 13h na sede da Secretaria de Estado da Cultura – Secult.

5.2. As escolas de Ensino Médio do Estado de Sergipe serão parceiras do projeto, auxiliando para que as inscrições possam ser realizadas também na própria escola.

5.3. As escolas parceiras deverão encaminhar as inscrições para a sede da SECULT/SE, dentro do prazo estabelecido.

5.4. **No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar:**

5.4.1. Ficha de Inscrição devidamente preenchida (impressa ou em letra de forma) e assinada pelo candidato ou responsável (Anexo I).
5.4.2. Três cópias impressas da letra da música inscrita;
5.4.3. Gravação em PEN DRIVE, CD ou DVD das musicas inscritas;

5.5. No caso de candidato/a menor de idade, deverá ser apresentada autorização de seu responsável legal, ou a inscrição poderá ser feita diretamente pelo responsável (Anexo);

5.6. Candidatos portadores de algum tipo de deficiência deverão informar no ato da inscrição, podendo ser necessária apresentação de laudo médico a qualquer tempo.

**6. SOBRE A CATEGORIA**

6.1. O candidato deverá inscrever música autoral.

6.2. O compositor poderá indicar o interprete e músicos, sendo que na etapa final do festival haverá banda base fixa, podendo ser indicado apenas até dois músicos complementares, se forem estudantes.

**7. DAS ETAPAS**

7.1. **1ª ETAPA -** Pré-seleção dos candidatos:

7.1.1. Serão selecionados até 36 (trinta e seis) músicas/ candidatos para participação no festival.

7.1.2. Os candidatos serão selecionados por comissão de avaliação, indicada pela comissão organizadora do festival, composta por 3 (três) membros.

**7.1.3. A comissão avaliará as músicas com base nos seguintes critérios:**

| Critério | Objeto de análise | Pontuação |
|---|---|---|
| Conteúdo: | Letra das músicas | 5-10 |
| Agradabilidade: | Melodia, Afinação e Ritmo | 5-10 |
| Variedade: | Complexidade da letra e arranjo. | 1-5 |
| **Pontuação máxima:** | | **25 pontos** |

7.1.4. Os candidatos preencherão as vagas por ordem de maior pontuação.

7.1.5. Aqueles que não confirmarem a participação terão sua vaga ocupada pelo suplente subseqüente.

7.1.6. O local de apresentação obedecerá aos critérios de 1) proximidade da escola à sede da etapa e 2) distribuição dos candidatos entre as etapas.

7.2. **2ª ETAPA** – Eliminatórias:

7.2.1. Serão realizadas 03 três etapas eliminatórias, sendo uma na Grande Aracaju, uma no Alto Sertão e outro no Centro Sul.

7.2.2. Em cada etapa eliminatória classificará 05 (cinco) musicas para etapa final.

7.2.3. Os candidatos serão selecionados por comissão de julgadora, indicada pela comissão organizadora do festival, composta por 3 (três) membros.

**7.2.4. A comissão avaliará as músicas com base nos seguintes critérios:**

| Critério | Objeto de análise | Pontuação |
|---|---|---|
| Conteúdo: | Letra das músicas | 5-10 |

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 às 20:41:27

| | | |
|---|---|---|
| Agradabilidade: | Melodia, Afinação e Ritmo | 5-10 |
| Performance: | Qualidade da apresentação | 1-5 |
| Variedade: | Complexidade da letra e arranjo. | 1-5 |
| **Pontuação máxima** | | **30 pontos** |

**8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE**

8.1. Em caso de empate, a Comissão de Avaliação decidirá tendo como critério a seguinte ordem:

8.1.1. Maior somatória nas notas de agradabilidade;

8.1.2. Maior somatória nas notas de conteúdo;

8.1.3. Maior somatória nas notas de variedade;

8.1.4. Maior somatória nas notas de performance;

**9. DAS APRESENTAÇÕES**

9.1. As músicas classificadas poderão ser apresentadas pelos seus autores ou por intérpretes.

9.2. Haverá passagem de som para todas as etapas realizadas.

9.3. Os/as candidatos/as deverão comparecer nos locais citados uma hora antes do horário de início do evento.

9.4. Será de responsabilidade do candidato, informar à comissão organizadora o mapa de palco e input list que será usado durante a apresentação, em todas as etapas.

9.5. Os/as candidatos/as deverão comparecer no local citado uma hora antes do horário de início do evento.

9.6. Durante a realização das etapas, não será de responsabilidade da comissão organizadora o translado ao local do evento

9.7. A organização do evento fornecerá toda a infraestrutura de sonorização e iluminação para as apresentações, e uma Banda Base composta de Tecladista, Guitarrista, Baixista, Baterista e Percussionista, cabendo aos participantes utilizarem seus próprios instrumentos ou aumentar o numero de músicos participantes no Maximo de 02(dois) alem da banda base.

**10. DA PREMIAÇÃO**

10.1. A premiação será realizada de acordo com a classificação determinada pela Comissão de Avaliação;

10.2. Os vencedores ganharão os seguintes prêmios:

1º Lugar: R$ 5.000,00

2º Lugar: R$ 3.000,00

3º Lugar: R$ 2.000,00

Melhor Música: R$ 1.000,00

Melhor Interprete: R$ 1.000,00

10.3. Incidirá sobre a premiação os impostos legais, devendo o candidato se cadastrar no Compras Net Sergipe e apresentar as seguintes documentações:

10.3.1. Comprovante de residência

10.3.2. Conta Bancária em nome próprio ou do responsável (quando menor de 18 anos).

10.3.3. RG e CPF

10.3.4. Número do PIS

10.4. **Parágrafo único:** será de inteira responsabilidade dos candidatos a entrega das documentações necessárias para recebimento do prêmio.

**11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1. A inscrição no NOVO CANTO - Festival Estudantil da Canção implica na concordância e aceitação de todos os termos do presente Regulamento.

11.2. Os candidatos terão direito ao tempo máximo 02 (dois) de 01 (uma) hora de ensaio com a banda base, caso solicite no ato da inscrição.

11.3. Os ensaios serão agendados pela Comissão Organizadora.

11.4. Os casos omissos ou não esclarecidos neste Regulamento serão objeto de deliberação da Comissão Organizadora do Festival.

Aracaju/SE, ___ de _____ de 2018

**JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA**
Secretaria de Estado da Cultura de Sergipe

# ANEXO I

## Formulário de Inscrição

## FESTIVAL NOVO CANTO 2018

| | |
|---|---|
| **FESTIVAL NOVO CANTO 2018**<br>**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO** | **USO EXCLUSIVO DA SECULT**<br>**INSCRIÇÃO Nº** |

**Leia com atenção antes de preencher os campos deste Formulário de Inscrição.**

| **1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE - COMPOSITOR** | | | |
|---|---|---|---|
| **Nome completo:** | | | |
| **Nº do CPF:** | **Endereço completo:** | | |
| **Bairro:** | **Cidade:** | **CEP:** | **UF:** |
| **Telefone(s):** | **Email(s):** | | |
| **Número da Conta Bancária:** | | | |
| **Mídias sociais (opcional):**<br>**Instagram:**<br>**Facebook:**<br>**Spotify:**<br>**Deezer:**<br>**Outros:** | | | |

| **2. IDENTIFICAÇÃO DO INTERPRETE :** | |
|---|---|
| **[ ] É o mesmo que compositor. [ ] Não é o compositor (preencher abaixo).** | |
| **Nome do interprete:** | **Contato:** |
| **Endereço:** | **E-mail:** |
| **Mídias sociais (opcional):**<br>**Instagram:**<br>**Facebook:**<br>**Spotify:**<br>**Deezer:**<br>**Outros:** | |

| **3. APRESENTAÇÃO DA BANDA:** |
|---|
| **Mídias sociais DA BANDA:**<br>**Instagram:**<br>**Facebook:**<br>**Spotify:**<br>**Deezer:**<br>**Outros:** |

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 às 20:41:27

| FESTIVAL NOVO CANTO 2018<br>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO | USO EXCLUSIVO DA<br>SECULT<br>INSCRIÇÃO Nº |
|---|---|

**Sobre a banda:**

**Gênero musical:**

| 4. INTEGRANTES | Função | Idade | Contato |
|---|---|---|---|
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |
| | | | |

**5. MÚSICA**

| FESTIVAL NOVO CANTO 2018<br>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO | USO EXCLUSIVO DA<br>SECULT<br>INSCRIÇÃO Nº |
|---|---|

| Música I - Nome: | |
|---|---|
| Letra: | |
| Música II Nome (opcional): | |
| Letra | |

**6. MATERIAL OBRIGATÓRIO - ANEXAR AO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

CD ou DVD ou PEN DRIVE com material de áudio do artista ou grupo.
Letra das músicas

| FESTIVAL NOVO CANTO 2018<br>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO | USO EXCLUSIVO DA<br>SECULT<br>INSCRIÇÃO Nº |
|---|---|

**DECLARAÇÕES**

I. Declaro estar ciente e de acordo com as regras e condições estabelecidas na Convocatória Festival Novo Canto e neste Formulário de Inscrição. Afirmo também que as informações constantes no mesmo são verdadeiras.

II. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.

III. Autorizo a divulgação, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações da apresentação, com fins exclusivamente, de informação, divulgação, educacionais e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93.

IV. Declaro que não emprego menor de 18 anos.

V. Declaro que não tenho vínculo com o governo estadual e com a comissão de seleção dos projetos.

Local e data: _____,_____de _____ de 2018.

_____
Assinatura do proponente

## Saúde

**GOVERNO DE SERGIPE**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO** N.º **185/2018**

**OBJETO**: Aquisição de equipamentos eletrônicos para produção de material educativo.
**DATA DE ABERTURA**: 10/09/2018, às 09:00 Horas.
**SESSÃO DE DISPUTA**: 10/09/2018, às 10:00 Horas.
**NO SÍTIO**: www.comprasgovernamentais.gov.br.
**BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
**PARECER JURÍDICO**: 8341/2017 - PGE.
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL**: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco, 3150, Bairro: Ponto Novo - Aracaju - Sergipe, Cep: 49097-670, das 08h00min às 16h00min ou pregao2.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
**ÓRGÃO SOLICITANTE**: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Aracaju, 17 de agosto de 2018.

**Antony Michael Mitchel Oliveira Silva**
Pregoeiro/SES

**GOVERNO DE SERGIPE**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP** N.º **182/2018**

**OBJETO**: Registro de preços para aquisição de insumos médico-hospitalares, descartáveis e materiais diversos para atender às campanhas de imunização - plano anual 2018.
**DATA DE ABERTURA**: 12/09/2018 às 09:00 Horas.
**SESSÃO DE DISPUTA**: 12/09/2018 às 10:00 Horas.
**NO SÍTIO**: www.comprasgovernamentais.gov.br.
**BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 6152/2018 - PGE.
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL**: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco nº 3.150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou **pregao2.licitacaosaude@saude.se.gov.br**.
**ÓRGÃO SOLICITANTE**: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Aracaju, 17 de agosto de 2018.

**Antony Michael Mitchel Oliveira Silva**
Pregoeiro/SES/SE

**GOVERNO DE SERGIPE**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP** N.º **184/2018**
**OBJETO**: Registro de preços para aquisição de medicamentos para infecções oportunistas e IST, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.
**DATA DE ABERTURA**: 14/09/2018 às 09:00 Horas.
**SESSÃO DE DISPUTA**: 14/09/2018 às 10:00 Horas.
**NO SÍTIO**: www.comprasgovernamentais.gov.br.
**BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 6311/2018 - PGE.
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL**: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco nº 3.150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou **pregao2.licitacaosaude@saude.se.gov.br**.
**ÓRGÃO SOLICITANTE**: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Aracaju, 17 de agosto de 2018.

**Antony Michael Mitchel Oliveira Silva**
Pregoeiro/SES/SE

**GOVERNO DE SERGIPE**
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2018**
**(Republicação)**

**OBJETO**: Registro de preços para aquisição de material médico hospitalar I para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe - SES/SE.
**DATA DE ABERTURA**: 04/09/2018 às 08h30min.
**SESSÃO DE DISPUTA**: 04/09/2018 às 09h30min.
**NO SÍTIO**: www.comprasgovernamentais.gov.br.
**BASE LEGAL**: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017.
**PARECER JURÍDICO:** 167/2018 - PGE.
**FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL**: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Secretaria de Estado da Saúde - Centro Administrativo de Saúde. Avenida Augusto Franco, nº 3150, Bairro Ponto Novo. CEP: 49097-670, das 08h00min às 16h00min ou pregao4.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
**ÓRGÃO SOLICITANTE**: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8337.
**REFERÊNCIA DE TEMPO:** Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 17 de agosto de 2018.

**Rayanne de Andrade Silva**
Pregoeira/SES/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 às 20:41:27

**EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2017**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 020.000.12201/2017-1
**OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, PREVENTIVA E CORRETIVA, EM APARELHOS/EQUIPAMENTOS PERTENCENTES AO CAISM, CONFORME PROJETO BÁSICO.
**CONTRATADA:** ISS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA EPP.
**CNPJ:** 05.678.448/001-82
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 42.000,00
**PRAZO:** MÁXIMO DE 180 DIAS.
**FONTE DE RECURSO:** 0102
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.401
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0040
**PROJETO ATIVIDADE:** 1411
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 24, IV DA LEI 8.666/93.
**PARECER PGE:** Nº 5903/2018

**Justificado e Ratificado**
**Aracaju, 16 de Agosto de 2018**

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde

**GOVERNODESERGIPE**
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE**
**EXTRATO FINAL DA ATA DE JULGAMENTO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 140/2018**

OBJETO Registro de preços para aquisição de material de expediente Huse - Plano Anual Parte II.
**CONTRATANTE**:SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.
**PRAZO DE ENTREGA**: 15(quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
**FONTE DE RECURSOS:** A cargo da unidade orçamentária contratante.
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520, de 17.07.2002, à Lei Complementar n° 123, de 14.12.2006, e alterações, às Leis Estaduais nº 5.848, de 13.03.2006, e alterações, 6.206, de 24.09.2007, e nº 8.234, de 05.07.2017, e aos Decretos Estaduais nº 25.728, de 25.11.2008, 26.531, de 14.10.2009, 26.533, de 15.10.2009 e 30.785, de 28.08.2017, e suas respectivas alterações, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21.06.1993.

| CONTRATADA: ABM HOSPITALAR LTDACNPJ:22.554.493/0001-44 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE FORNECIMENTO | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 01 | ACICLOVIR 50 MG/G 10 G (CREM) | BISNAGA | 5000 | 3,15 | PRATI DONADUZZI |
| 05 | AZITROMICINA 500MG (CO) | COMPRIMIDO | 30.000 | 0,66 | PRATI DONADUZZI |
| 06 | AZITROMICINA 600MG 15ML (PO SUS OR) | FRASCO | 6.000 | 6,25 | PRATI DONADUZZI |
| 08 | CETOCONAZOL 20MG/G 30G (CREM) | BISNAGA | 10.000 | 2,10 | SOBRAL |
| 10 | CIPROFLOXACINO CLORID 500MG (CO REV) | COMPRIMIDO | 40.000 | 0,22 | PRATI DONADUZZI |
| 20 | LEVOFLOXACINO 5MG/ML 100ML (SOL INJ) | BOLSA | 3.000 | 11,69 | CRISTÁLIA |
| 22 | MEBENDAZOL 20MG/ML 30ML (SUS OR) | FRASCO | 1.500 | 1,40 | SOBRAL |
| 23 | METRONIDAZOL 100MG/G 50G (GEL VAG) | BISNAGA | 5.000 | 4.20 | PRATI DONADUZZI |
| 27 | NISTATINA 25.000 UI/G 60G (CREM VAG) | BISNAGA | 10.000 | 3,60 | GREEN PHARMA |
| CONTRATADA: FLUKKA LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ: 10.450.805/0001-90 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE FORNECIMENTO | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 02 | ALPROSTADIL 20MCG (PO SOL INJ) | AMPOLA | 1.000 | 65,00 | VULTI FARMA |
| 03 | ALPROSTADIL 500MCG/ML 1 ML (SOL INJ) | AMPOLA | 500 | 655,00 | VULTI FARMA |
| CONTRATADA: HOSP - LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 06.081.203/0001-36 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE FORNECIMENTO | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 07 | AZITROMICINA 500MG (PO SOL INJ) | FRASCO / AMPOLA | 12.000 | 27,50 | PFIZER |
| CONTRATADA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA CNPJ: 49.324.221/0008-80 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE FORNECIMENTO | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 09 | CIPROFLOXACINO 2MG/ML 100ML (SOL INJ) | BOLSA | 60.000 | 18,99 | FRESOFLOX |
| CONTRATADA: COMERCIAL VALFARMA EIRELI CNPJ: 02.600.770.0001-09 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE FORNECIMENTO | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 11 | CLINDAMICINA FOSF 150MG/ML 4ML (SOL INJ) | AMPOLA | 200.000 | 1,90 | HIPOLABOR |
| CONTRATADA: RIOBHAIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO E PRODUTOS MÉDICOS E COMÉRCIO EIRELI CNPJ: 15.145.035/0001-96 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE FORNECIMENTO | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 13 | DEXAMETASONA 1MG/G + NEOMICINA 3,5MG/G + POLIMIXINA B 6000UI 3,5G (POM OFT) | BISNAGA | 1.000 | 17,72 | UNIÃO QUIMICA |
| CONTRATADA: HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A CNPJ: | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE FORNECIMENTO | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 16 | GANCICLOVIR 1MG/ ML 500ML (SOL INJ) | BOLSA | 2.000 | 134,51 | HALEX ISTAR |
| CONTRATADA: UNI HOSPITALAR LTDA CNPJ: 07.484.373/0001-24 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE FORNECIMENTO | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 21 | LINEZOLIDA 2MG/ ML 300ML (SOL INJ) | BOLSA | 2.500 | 67,99 | EUROFARMA |
| CONTRATADA: PB FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 05.487.170/0001-66 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE FORNECIMENTO | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 26 | NEOMICINA 5MG/G + BACITRACINA 250UI/G 50G (POM) | BISNAGA | 30.000 | 6,90 | PRATI DONADUZZI |
| 31 | SULFADIAZINA DE PRATA 10MG/G 50G (CREM) | BISNAGA | 30.000 | 3,95 | PRATI DONADUZZI |
| CONTRATADA: HEALTH TECH LABORATÓRIO DE MANIPULAÇÃO LTDA CNPJ: 04.238.160/0001-24 | | | | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE DE FORNECIMENTO | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 28 | NITRATO DE PRATA 10 MG/ML 3 ML (SOL OFT) | FRASCO | 600 | 7,71 | HEALTH TECH |

**LOTES DESERTOS**: 12, 15, 24 e 25
**LOTES CANCELADOS**: 4, 14, 17, 18, 19, 29 e 30.

Aracaju/SE,16 de agosto de 2018.

Sandra dos Anjos Silva
Pregoeira - SES/SE

Adjudico e homologo em 16 de agosto de 2018

**Valberto de Oliveira Lima**
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS RESULTANTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2018, GERENCIADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO.**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 020.000.12745/2018-6
**OBJETO**: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO BAÚ
**CONTRATADA:** LL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA
**CNPJ:** 04.540.771/0001-22
**VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R$ 235.200,00
**FONTE DE RECURSO:** 0102
**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 20.401
**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.122.0040
**PROJETO ATIVIDADE:** 1411
**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.00
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** ART. 31 DO DECRETO Nº 25.728, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2008.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO**
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 176/2018 (SRP)**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de Material Médico Hospitalar para monitoramento de pressão intracraniana (PIC) - para suprir a FHS.
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
**PRAZO DE ENTREGA:** 15 (quinze) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
**FONTE DE RECURSOS:** As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.
**BASE LEGAL:** Lei nº 10.520/02, à LC n° 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.

| CONTRATADA: ATHENA MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 12.888.918/0001-06 | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| ITEM | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UC | QTDE (12 meses) | VALOR UNIT. (R$) | MARCA |

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 às 20:41:27

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 01 | CATETER - KIT CATETER COM SENSOR PARA MEDICAÇÃO SUBDURAL DA PRESSÃO E TEMPERATURA INTRACRANIANA, CONFECCIONADO EM TUBO DE POLIAMIDA COM DIAMETRO EXTERNO DE 5FR E COMPRIMENTO DE 75CM. | UND | 60 | 3.700,00 | HPBIO |
| 02 | CATETER - KIT CATETER COM SENSOR PARA MEDICAÇÃO VENTRICULAR DA PRESSÃO E TEMPERATURA INTRACRANIANA, CONFECCIONADO EM TUBO DE POLIAMIDA COM DIAMETRO EXTERNO DE 5FR E COMPRIMENTO DE 75CM | UND | 60 | 4.680,00 | HPBIO |
| 03 | CATETER - KIT CATETER COM SENSOR PARA MEDICAÇÃO PARENQUIMATOSA DA PRESSÃO E TEMPERATURA INTRACRANIANA, CONFECCIONADO EM TUBO DE POLIAMIDA COM DIAMETRO EXTERNO DE 5FR E COMPRIMENTO DE 75CM | UND | 60 | 3.700,00 | HPBIO |

Aracaju, 17 de agosto de 2018.

**RAYANNE DE ANDRADE SILVA**
Pregoeira/SES
Adjudico e homologo em 17 de agosto de 2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 381/2018 - SES**

Pregão Eletrônico nº 073/2018

**Processo:** 020.000.01591/2018-8; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 073/2018; **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de grampeador e cateter fracassados e desertos do PE nº 007/2017, especificado(s) no(s) lote(s) 01 e 02 (Grupo 01), 03 e 04 (Grupo 02), 05 e 06 (Grupo 03) em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Auto Suture do Brasil Ltda - CNPJ nº 01.645.409/0003-90; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 21 de julho de 2018; **Data de Assinatura**: 21/07/2018. **Parecer Jurídico:** 1767/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

**Grupo 01**

| Item | Descrição/Especificação | UC | Qtde (12 meses) | Valor Unt. (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 01 | Grampeador linear 60 mm. | Und | 36 | 616,55 | 22.195,80 | Covidien |
| 02 | Carga para grampeador linear 60 mm. | Und | 72 | 237,50 | 17.100,00 | Covidien |

**Valor Total Estimado**: R$ 39.295,80 (trinta e dois mil duzentos e noventa e cinco reais e oitenta centavos).

**Grupo 02**

| Item | Descrição/Especificação | UC | Qtde (12 meses) | Valor Unt. (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 03 | Grampeador linear 45 mm. | Und | 36 | 676,61 | 24.357,96 | Covidien |
| 04 | Carga para grampeador 45 mm. | Und | 72 | 187,94 | 13.531,68 | Covidien |

**Valor Total Estimado**: R$ 37.889,64 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**Grupo 03**

| Item | Descrição/Especificação | UC | Qtde (12 meses) | Valor Unt. (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 05 | Grampeador linear 30 mm. | Und | 36 | 676,61 | 24.357,96 | Covidien |
| 06 | Carga para grampeador 30 mm. | Und | 72 | 187,94 | 13.531,68 | Covidien |

**Valor Total Estimado**: R$ 37.889,64 (trinta e sete mil oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos).

**Valor Global Total Estimado**: R$ 115.075,08 (cento e quinze mil setenta e cinco reais e oito centavos).

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 464/2018 - SES**

Pregão Eletrônico nº 158/2018

**Processo:** 020.000.06234/2018-0; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 158/2018; **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais médico hospitalares para o HUSE - Parte IV, especificado(s) no(s) lote(s) 27, 29, 30, 31, 33, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 55 e 59 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Sutucat Indústria e Comércio de Fios Cirúrgicos Ltda, CNPJ nº 04.550.482/0001-04; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 10 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 10/08/2018. **Parecer Jurídico:** 4329/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

| Lote | Descrição Resumida | UC | Qtde (12 meses) | Valor Unit. (R$) | Valor total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Fio serosa bovina n 0 75cm c/ agulha 30 mm (catgut simples) 3/8 circulo (gastrointestinal). | Envelope | 17.712 | 3,55 | 62.877,60 | Sutucat |
| 29 | Fio serosa bovina n 0 75 cm c/ agulha 40 mm (catgut cromado) 1/2 circulo (fechamento geral). | Envelope | 17.712 | 3,49 | 61.814,88 | Sutucat |
| 30 | Fio serosa bovina n 0 75cm c/ agulha 40 mm (catgut simples) 1/2 circulo (fechamento geral). | Envelope | 17.712 | 3,49 | 61.814,88 | Sutucat |
| 31 | Fio serosa bovina n 0 75cm c/ agulha 48 mm (catgut cromado) 3/8 circulo (fechamento geral).. | Envelope | 17.712 | 4,06 | 71.910,72 | Sutucat |
| 33 | Fio serosa bovina n 1 75cm c/ agulha 48 mm (catgut cromado) 3/8 circulo (gastrointestinal). | Envelope | 17.712 | 4,09 | 72.442,08 | Sutucat |
| 43 | Fio serosa bovina n 2-0 75 cm c/ agulha 40 mm (catgut cromado) 1/2 circulo (fechamento geral). | Envelope | 17.712 | 3,43 | 60.752,16 | Sutucat |
| 44 | Fio serosa bovina n 2-0 75 cm c/ agulha 40 mm (catgut simples) 1/2 circulo (fechamento geral. | Envelope | 17.712 | 3,47 | 61.460,64 | Sutucat |
| 45 | Fio serosa bovina n 3-0 75 cm c/ agulha 25mm (catgut simples) 1/2 circulo (gastrointestinal). | Envelope | 17.712 | 3,41 | 60.397,92 | Sutucat |
| 46 | Fio serosa bovina n 3-0 75 cm c/ agulha 30 mm (catgut simples) 3/8 circulo (gastrointestinal). | Envelope | 17.712 | 3,40 | 60.220,80 | Sutucat |
| 48 | Fio serosa bovina n 3-0 75 cm c/ agulha 30 mm (catgut simples) 3/8 circulo (gastrointestinal). | Envelope | 17.712 | 3,42 | 60.575,04 | Sutucat |
| 49 | Fio serosa bovina n 3-0 75 cm c/ agulha 30 mm (catgut cromado) 3/8 circulo (gastrointestinal). | Envelope | 17.712 | 3,40 | 60.220,80 | Sutucat |
| 50 | Fio serosa bovina n4-0 70 cm c/ agulha 30 mm (catgut cromado) 3/8 circulo (gastrointestinal).. | Envelope | 17.712 | 3,41 | 60.397,92 | Sutucat |
| 55 | Fio serosa bovina n 4-0 75cm c/ agulha 30 mm (catgut cromado) 1/2 circulo (gastrointestinal). | Envelope | 17.712 | 3,40 | 60.220,80 | Sutucat |
| 59 | Fio serosa bovina n 5-0 75 cm c/ agulha 15 mm (catgut simples) 1/2 circulo (urologia). | Envelope | 17.712 | 3,40 | 60.220,80 | Sutucat |

**Valor Total Estimado:** R$ 875.327,04 (oitocentos e setenta e cinco mil trezentos e vinte e sete reais e quatro centavos).

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 469/2018 - SES**
Pregão Eletrônico nº 078/2018

**Processo:** 020.000.16756/2017-3; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 078/2018; **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Médicos hospitalares para o Hospital de Urgências do Estado de Sergipe - HUSE, Parte VI, visando Atender ás Necessidades da Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, especificado(s) no(s) lote(s) 16 em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Douglas Médico Científica Ltda **-** CNPJ nº 32.889.057/0001-80; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 13/08/2018.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 às 20:41:27

**Parecer Jurídico:** 0030/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

| Lote | Descrição Resumida | UC | Qtde (12 Meses) | Valor Unt. (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 16 | Sonda nasogástrica, curta para sondagem gástrica, estéril, descartável, siliconizada, calibre 06. | Und | 29.520 | 0,71 | 20.959,20 | Markmed |

**Valor Total Estimado**: R$ 20.959,20 (vinte mil e novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos).

**VALBERTO OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 471/2018 - SES**

Pregão Eletrônico nº 131/2018

**Processo:** 020.000.01849/2018-4; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 131/2018; **Objeto:** Registro de Preços para Aquisição de Materiais e Acessórios para os equipamentos da CEQUIP/DOP, especificado(s) no(s) lote(s) 27, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Innovamed Manutenção de Equipamentos Médicos Ltda, CNPJ nº 59.055.921/0001-02; Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 13/08/2018. **Parecer Jurídico:** 1824/2018 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

| Lote | Descrição Resumida | UC | Qtde (12 meses) | Valor Unit. (R$) | Valor total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Cabo de ecg. | Und | 20 | 668,78 | 13.375,60 | Philips |

**Valor Total Estimado:** R$ 13.375,60 (treze mil trezentos e setenta e cinco reais e sessenta centavos).

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 487/2018 - SES**

Pregão Eletrônico nº 021/2017

**Processo:** 020.000.12221/2017-9; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 021/2017; **Objeto:** Registro de Preço para Aquisição de Material Médico Hospitalar II para o abastecimento das Unidades Hospitalares, especificado(s) no(s) lote(s) 27, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Flex Hospitalar Ltda - CNPJ nº 03.606.635/0001-25; **Resultado:** O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Diretoria de Suprimentos e Patrimônio - Coordenação de Contratos, torna público, que houve alteração na contratação, sendo a empresa citada a 2º Colocada na ordem de classificação na licitação do PE de nº 021/2017, para fornecimento do item no quadro abaixo descrito; **Vigência**: 08 (oito) meses, contados a partir de 15 de agosto de 2018; **Data de Assinatura**: 15/08/2018. **Parecer Jurídico:** 7939/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

| Lote | Descrição Resumida | UC | Qtde. (12 Meses) | Valor Unit. (R$) | Valor Total (R$) | Marca |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 27 | Esparadrapo comum - hipoalérgico, medindo 10 cm x 4,5 metros. | Rolo com 4,5 metros | 146.940 | 5,54 | 814.047,60 | Missner |

**Valor Global Estimado:** R$ 814.047,60 (oitocentos e quatorze mil quarenta e sete reais e sessenta centavos).

**VALBERTO DE OLIVERA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 223/2018 - SES**

**Objeto: 1ª** Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 223/2018 para Aquisição de Medicamentos Oncológicos e Adjuvantes e de Alto Custo para o Hospital de Urgências do Estado de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 011/2018.

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
**Resultado:** O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 14 de agosto de 2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 224/2018 - SES**

**Objeto: 1ª** Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 224/2018 para Aquisição de Medicamentos Oncológicos e Adjuvantes e de Alto Custo para o Hospital de Urgências do Estado de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 011/2018.
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
**Resultado:** O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 14 de agosto de 2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 225/2018 - SES**

**Objeto: 1ª** Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 225/2018 para Aquisição de Medicamentos Oncológicos e Adjuvantes e de Alto Custo para o Hospital de Urgências do Estado de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 011/2018.
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
**Resultado:** O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 14 de agosto de 2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 226/2018 - SES**

**Objeto: 1ª** Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 226/2018 para Aquisição de Medicamentos Oncológicos e Adjuvantes e de Alto Custo para o Hospital de Urgências do Estado de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 011/2018.
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
**Resultado:** O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 14 de agosto de 2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 227/2018 - SES**

**Objeto: 1ª** Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 227/2018 para Aquisição de Medicamentos Oncológicos e Adjuvantes e de Alto Custo para o Hospital de Urgências do Estado de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 011/2018.
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
**Resultado:** O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 15 de agosto de 2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 228/2018 - SES**

**Objeto: 1ª** Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 228/2018 para Aquisição de Medicamentos Oncológicos e Adjuvantes e de Alto Custo para o Hospital de Urgências do Estado de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 011/2018.
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
**Resultado:** O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 14 de agosto de 2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 229/2018 - SES**

**Objeto: 1ª** Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 229/2018 para Aquisição de Medicamentos Oncológicos e Adjuvantes e de Alto Custo para o Hospital de Urgências do Estado de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 011/2018.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 às 20:41:27

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
**Resultado:** O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 14 de agosto de 2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 235/2018 - SES**

**Objeto:** 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 235/2018 para Aquisições de saneantes para o Hospital de Urgências de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 035/2018.
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
**Resultado:** O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 15 de agosto de 2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 237/2018 - SES**

**Objeto:** 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 237/2018 para Aquisições de saneantes para o Hospital de Urgências de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 035/2018.
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
**Resultado:** O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 15 de agosto de 2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 238/2018 - SES**

**Objeto:** 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 238/2018 para Aquisições de saneantes para o Hospital de Urgências de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 035/2018.
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
**Resultado:** O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 15 de agosto de 2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 240/2018 - SES**

**Objeto:** 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 240/2018 para Aquisições de saneantes para o Hospital de Urgências de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 035/2018.
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
**Resultado:** O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 14 de agosto de 2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 241/2018 - SES**

**Objeto:** 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 241/2018 para Aquisições de saneantes para o Hospital de Urgências de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 035/2018.
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
**Resultado:** O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 15 de agosto de 2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 242/2018 - SES**

**Objeto:** 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 242/2018 para Aquisições de saneantes para o Hospital de Urgências de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 035/2018.
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
**Resultado:** O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 15 de agosto de 2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 243/2018 - SES**

**Objeto:** 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 243/2018 para Aquisições de saneantes para o Hospital de Urgências de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 035/2018.
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
**Resultado:** O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 15 de agosto de 2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 244/2018 - SES**

**Objeto:** 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 244/2018 para Aquisição de Material médico hospitalar (teste reagente para realização de gasometria com comodato de 15 hemogasômetros), oriunda do PE nº 104/2018.
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
**Resultado:** O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 14 de agosto de 2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 245/2018 - SES**

**Objeto:** 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 245/2018 para Aquisição de Material médico hospitalar (teste reagente para realização de gasometria com comodato de 15 hemogasômetros), oriunda do PE nº 104/2018.
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
**Resultado:** O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 14 de agosto de 2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 246/2018 - SES**

**Objeto:** 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 246/2018 para Aquisição de Materiais médicos hospitalares oncológicos de alto custo e/ ou especiais para atender às necessidades do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 088/2018.
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
**Resultado:** O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 14 de agosto de 2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 247/2018 - SES**

**Objeto:** 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 247/2018 para Aquisição de Materiais médicos hospitalares oncológicos de alto custo e/ ou especiais para atender às necessidades do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 088/2018.
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
**Resultado:** O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 16 de agosto de 2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 248/2018 - SES**

**Objeto:** 1ª Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 248/2018 para Aquisição de Materiais médicos hospitalares oncológicos de alto custo e/ ou especiais para atender às necessidades do Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, oriunda do PE nº 088/2018.
**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.
**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
**Resultado:** O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 16 de agosto de 2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 às 20:41:27

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**EXTRATO DE 1º REVISÃO TRIMESTRAL -**
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 249/2018 - SES**

**Objeto: 1ª** Revisão Trimestral da Ata de Registro de Preços 249/2018 para Aquisição de Enxovais (lençol campo duplo de fenestra, camisa de roupa privativa, camisola cirúrgica, capote cirúrgico e oleado emborrachado) visando atender as necessidades da Secretaria de Estado da Saúde, oriunda do PE nº 084/2018.

**Base Legal:** Lei nº 8.666/93, § 2º, do art. 15.

**Órgão Gerenciador:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE
**Resultado:** O ESTADO DE SERGIPE, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE e da sua Coordenação de Contratos Administrativos, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços registrados na presente Ata, conforme especificações do Edital e seus anexos. Aracaju - SE, 14 de agosto de 2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde - SES

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO**
**AO CONTRATO Nº 24/2014**

**PROCESSO:** 020.000.17000/2018-9
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE Nº 0062/2014
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/ FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** ACONE - ASSESSORIA E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA

CNPJ: 04.535.066/0001-37
**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE GESTÃO E REGULAÇÃO VIA INTERNET, UTILIZANDO A REDE MUNDIAL 24 HORAS, SETE DIAS POR SEMANA

**OBJETIVO:** PRORROGAÇÃO DE PRAZO
**VALOR TOTAL**: R$ 56.941,95
**VIGÊNCIA:** 3 (TRÊS) MESES A PARTIR DE 12 DE AGOSTO DE 2018

**DATA DE ASSINATURA:** 10 DE AGOSTO DE 2018

**GOVERNO DE SERGIPE**
**Secretaria de Estado da Saúde**
**TERMO DE ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 096/2018 (SRP)**

A Secretaria de Estado da Saúde torna público que no Extrato Final da Ata de Julgamento do **Pregão Eletrônico SRP nº. 096/2018,** cujo objeto é o Registro de preços para aquisição de MMH para a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes - Plano Anual 2018 - Parte III, publicado neste Diário em 06 de agosto de 2018, restou necessário a retificação dos quantitativos estimados de contratação para os lotes 65 e 89, **onde se lê: Quantidade:** Lote 65: 432 e Lote 89: 9510, **leia-se:** Quantidade: Lote: 65: 2160 e Lote 89: 2160.

| LOTE | CONTRATADA CNPJ:05.657.559/0001-02 | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 65 | AGLAMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA | TUBO ENDOTRAQUEAL SEM BALÃO, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, CALIBRE 2. | UND | 2160 | 5,39 | COMPER |
| LOTE | CONTRATADA CNPJ: 03.596.923/0001-46 | DESCRIÇÃO RESUMIDA | UNIDADE | ESTIMATIVA EM 12 MESES | VALOR UNITÁRIO (R$) | MARCA |
| 89 | MEDIMAC COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS LTDA-ME | CONJUNTO DE VÁLVULA PARA HIDROCEFALIA, CONTENDO: DESLOCADOR SUB-GALEAL, CATETER PERITONEAL, CATETER VENTRICULAR, GUIA PARA CATETER, ANGULADOR DE CATETER, ANGULADOR DE CATETER SILICONE, OBSTRUSOR E VÁLVULA DE MÉDIA PRESSÃO PEDIÁTRICA COM RESERVATÓRIO .OS ITENS DEVEM SER CONFECCIONADOS EM SILICONE E MATERIAL TERMOPLÁSTICO BIOCOMPATÍVEL APRESENTADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA TIPO BLISTER, CRISTALINA E SELADA COM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. | UND | 2160 | 1369,00 | DIAVALVE |

Aracaju, 17 de agosto de 2018.
**Antony Michael Mitchel Oliveira Silva**
Pregoeiro/SES

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO**
**AO CONTRATO Nº 19/2014**

**PROCESSO:** 020.000.15965/2018-4.
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO 08/2014.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** ULTRARAD MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA.

**CNPJ nº:** 17.196.408/0001-83

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EXAMES DE TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA PARA A UNIDADE DE LAGARTO/SE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DETALHADAS NO PROJETO BÁSICO.

**OBJETIVO:** PRORROGAÇÃO DO CONTRATO PARA 12 (DOZE) MESES.

**DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2018.

**VALBERTO DE OLIVEIRA LIMA**
Secretário de Estado da Saúde

## Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

**EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO nº 04/2018.**

Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA e o estudante **Daniel Campos Santana,** com interveniência da UNIVERSIDADE TIRADENTES **- UNIT.**
**Objeto:** Desenvolvimento de atividades relacionadas com a formação profissional na área de Engenharia Civil.
**Classificação Orçamentária**: Unidade - 26106; Função - 015; Sub-Função: 122; Programa - 0044; Atividade - 0992; Elemento de Despesa - 33.90.36; Fonte de Recursos: 0101
**Prazo**: **02 ANOS** A PARTIR DE **01/08/2018** ATÉ **01/08/2020**

## Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

**PORTARIA SEMARH Nº 54 /2018**
**DE 16 DE AGOSTO DE 2018.**
Autoriza servidores a conduzirem e abastecerem veículo.

**O SECRETARIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

**R E S O L V E:**
**Art. 1º** Autorizo os servidores abaixo especificados a conduzirem e abastecerem com senha o veículo tipo Caminhonete Placa PCD 5643, oriundo de Compensação Ambiental LT 230 KV, Jardim-Penedo da CHESF- Companhia Hidroelétrica do São Francisco.

| NOME | Nº Doc. de Identidade | CPF |
|---|---|---|
| Maria Augusta Barbosa dos Anjos | 1.367.953 SSP/SE | 996.881.155-68 |
| Carlos Alberto Gomes Mateus | 2.992.647 SSP/SE | 120.126.105-87 |
| José Heverton Vieira de Moraes | 854.879 SSP/SE | 590.452.055-72 |
| Elísio Marinho dos Santos Neto | 1.179.821 SSP/SE | 807.898.545-20 |

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

Aracaju/SE, 16 de agosto de 2018.

**OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS**
Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**
**SECRETARIA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS SEMARH/SE**

**AVISO DE LICITAÇÃO - NCB nº06/2018 - ALTERAÇÃO DE SITE DE ACESSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PROJETO ÁGUAS DE SERGIPE - PAS - N° P112074. INSTITUIÇÃO FINANCIADORA: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BANCO MUNDIAL), AE 8113-BR. CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL (NCB) Nº 06/2018**. **Recebimento das Propostas**: **até às 8h30 (horário local) do dia 31/08/2018**, acompanhadas da **Declaração de Garantia de Proposta.** Abertura das Propostas: 31/08/2018 às 8h31 (horário local). **Objeto:** REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS BARRAGENS DOS RESERVATÓRIOS JACARECICA I, JACARECICA II, GOVERNADOR JOÃO ALVES FILHO, JAIME UMBELINO DE SOUZA, em Sergipe. Local: Sala da Comissão Especial de Licitação - CEL, sito à Av. Heráclito Rollemberg, nº4444 - DIA - Aracaju/SE, CEP nº 49.040-850 (antigo prédio da ADEMA). Os interessados poderão obter, gratuitamente, o edital, cópias adicionais e demais informações, via download, no novo site de acesso, conforme publicado no DOU de 31/07/2018: **Sítio: pas-semarh.se.gov.br; Login: UAPAS; Senha: #uapas-bird&; Diretório: NCB 06-2018 - Recuperação Barragens**. Maiores esclarecimentos no endereço acima mencionado, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 13h00, horário local, ou, através do email **cel.aguas-desergipe@semarh.se.gov.br**. Aracaju, 15 de agosto de 2018.

Zenóbia de Fátima Bruno da Silva,
Presidente da Comissão Especial de Licitação.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 às 20:41:27

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH**

**EXTRATO DO 1.ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 17/2017**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Acordo de Empréstimo 8113-BR - Banco Mundial.

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

**CONTRATADA**: Consórcio Água e Solo Estudos e Projetos Ltda. e Engeplus Engenharia e Consultoria Ltda.
**OBJETO:** Dilação do prazo do Contrato n.º 17/2017.
**PRAZO:** 16 meses

**ASSINATURA DESTE:** 10/08/2018
**Nº DO PARECER JURÍDICO**: 4663/2018-PGE.

Aracaju/SE, 10 de Agosto de 2018.

**Éverton dos Santos Teixeira**
Coordenador Geral da UAPAS/SEMARH

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS-SEMARH**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 17/2018**
**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Acordo de Empréstimo 8113-BR - Banco Mundial.
**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
**CONTRATADA**: Net Service S/A.
**OBJETO:** Implantação de rede em fibra óptica, interligando a EMDAGRO à rede de fibra ótica estadual, com fornecimento de materiais e equipamentos.
**ASSINATURA DESTE:** 01/08/2018
**VALOR DO CONTRATO:** R$ 123.426,62
**PRAZO INICIAL DO CONTRATO:** 120 dias.
**Nº DO PARECER JURÍDICO**: 1397/2018-PGE.
Aracaju/SE, 14 de Agosto de 2018.

**Éverton dos Santos Teixeira**
Coordenador Geral da UAPAS/SEMARH

EXTRATO

Extrato: **Portaria de Outorga nº 73/2018**, de 31 de julho de 2018. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. Processo nº 032.000.01989/2017-1. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgada: **Discar Distribuidora de Carros Ltda.**, CNPJ nº 13.032.768/0002-70. Manancial Subterrâneo: Depósitos Litorâneos. Bacia Hidrográfica do rio Sergipe; Unidade de Balanço 11 - Baixo Sergipe. Município: Aracaju. Localização: 8.789.280m N e 713.535m E; Fuso = 24S. Vazão outorgada: 3,7m³/hora; 6 horas por dia; 22 dias por mês. Volume mensal outorgado = 488m³/mês. Destinação: Outros Usos (limpeza de equipamentos, de veículos, pátios e de áreas comuns, jardinagem). Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: Num prazo de 90 (noventa) dias, a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição (hidrômetro) da vazão captada; **É vedado o uso dos recursos hídricos subterrâneos para consumo humano a partir de soluções individuais de suprimento de água em áreas com redes públicas de abastecimento**, a instalação hidráulica dos poços não poderá estar interligada à rede predial de abastecimento, não podendo haver mistura da água dos poços, a ser utilizada para Outros Usos (limpeza de equipamentos, de veículos, pátios e de áreas comuns, jardinagem), com àquela para uso de consumo humano observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

EXTRATO

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos nº. 75/2018**, de 07/08/2018. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais. Processo nº 032.000-01377/2018-0. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **CARLOS AUGUSTO DE ALBUQUERQUE MORAIS**, C. P. F: nº 002.623.495-49. Manancial Superficial: riacho Coceira. Bacia Hidrográfica do Rio Japaratuba; Unidade de Planejamento 05 - Japaratuba Mirim. Município: Japaratuba. Localização: 8.825.828m N e 725.526m E; Fuso = 24 Sul. Vazão máxima diária (m³/h) e volumes mensais (m³) apresentados conforme quadro abaixo:

| | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| Vazão Outorgada m³/h | 40,0 | 40,0 | 40,0 | 40,0 | 40,0 | 40,0 | 40,0 | 40,0 | 40,0 | 40,0 | 40,0 | 40,0 |
| Captação | 20 h/dia 30dias/mês | 16 h/dia 28dias/mês | 12 h/dia 30dias/mês | 5 h/dia 30dias/mês | 3 h/dia 30dias/mês | 3 h/dia 5dias/mês | 3 h/dia 5dias/mês | 14 h/dia 5dias/mês | 12 h/dia 15dias/mês | 17 h/dia 30dias/mês | 16 h/dia 30dias/mês | 19 h/dia 30dias/mês |
| Volume Outorgado m³/mês | 24.000,0 | 17.920,0 | 14.400,0 | 6.000,0 | 3.600,0 | 600,0 | 600,0 | 2.800,0 | 7.200,0 | 20.400,0 | 19.200,0 | 22.800,0 |

Destinação: Uso para **Irrigação**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão e as demais condicionantes da Portaria, assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº. 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

EXTRATO

Extrato: **Portaria de Outorga nº 73/2018**, de 31 de julho de 2018. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos. Processo nº 032.000.01989/2017-1. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - Semarh / SRH. Outorgada: **Discar Distribuidora de Carros Ltda.**, CNPJ nº 13.032.768/0002-70. Manancial Subterrâneo: Depósitos Litorâneos. Bacia Hidrográfica do rio Sergipe; Unidade de Balanço 11 - Baixo Sergipe. Município: Aracaju. Localização: 8.789.280m N e 713.535m E; Fuso = 24S. Vazão outorgada: 3,7m³/hora; 6 horas por dia; 22 dias por mês. Volume mensal outorgado = 488m³/mês. Destinação: Outros Usos (limpeza de equipamentos, de veículos, pátios e de áreas comuns, jardinagem). Prazo: 02 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: Num prazo de 90 (noventa) dias, a outorgada deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de medição (hidrômetro) da vazão captada; **É vedado o uso dos recursos hídricos subterrâneos para consumo humano a partir de soluções individuais de suprimento de água em áreas com redes públicas de abastecimento**, a instalação hidráulica dos poços não poderá estar interligada à rede predial de abastecimento, não podendo haver mistura da água dos poços, a ser utilizada para Outros Usos (limpeza de equipamentos, de veículos, pátios e de áreas comuns, jardinagem), com àquela para uso de consumo humano observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da Semarh: Olivier Ferreira das Chagas.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## Adema

**PORTARIA Nº. 80 /2018**
**DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Dispõe sobre a Fixação de renumeração para o servidor da ADEMA, integrante da Comissão Especial Mista de Trabalho para atuação no Convênio celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - **AGRESE** e o Consórcio Público do Agreste Central -**CPAC**, e dá providências correlatas.

O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe os Artigos 9 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, modificada pela Lei nº 6.650, de 30 de junho de 2009.

Considerando o art. 2º da portaria Conjunta nº 01 de 14 de março de 2018 (**AGRESE-CPAC-SEMARH-ADEMA**), o pagamento de gratificação referente a participação na Comissão Especial da Trabalho acima citada deverá ser objeto de Portaria especifica , e o valor não poderá exceder a R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme termos do Decreto nº 30.958, de 02 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder ao servidor Jeremias de Souza Macedo CPF 939.303.055-34, participante da Comissão Especial Mista de Trabalhos Para Atuação no Convênio Celebrado Entre Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE e o Consórcio Público do Agreste Central - CPAC. Adicional de Participação no valor correspondente a R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme termos do Decreto nº 30.958, de 02 de fevereiro de 2018, e autorização do CRAFI através do Oficio nº 939/2018- SEFAZ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gilvan Dias dos Santos**
Diretor-Presidente da ADEMA

**PORTARIA Nº. 81 /2018**
**DE 10 DE AGOSTO DE 2018**

Dispõe sobre a Fixação de renumeração para o servidor da ADEMA, integrante da Comissão Especial Mista de Trabalho para atuação no Convênio celebrado entre a Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - **AGRESE** e o Consórcio Público de Saneamento básico e resíduos sólidos do sul e centro sul Sergipano -**CONCENSUL**, e dá providências correlatas.
O Diretor Presidente da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe os Artigos 9 e 10, incisos I, VII e XIV, e § 1º, da Lei nº. 5.057, de 07 de novembro de 2003, modificada pela Lei nº 6.650, de 30 de junho de 2009.

Considerando o art. 2º da portaria Conjunta nº 02 de 14 de março de 2018 (**AGRESE- CONCENSUL -SEMARH-ADEMA**), o pagamento de gratificação referente a participação na Comissão Especial da Trabalho acima citada deverá ser objeto de Portaria especifica , e o valor não poderá exceder a R$ 400,00 (quatrocentos reais), conforme termos do Decreto nº 30.958, de 02 de fevereiro de 2018.

**RESOLVE:**
**Art. 1º** - Conceder ao servidor Jeremias de Souza Macedo CPF 939.303.055-34, participante da Comissão Especial Mista de Trabalhos Para Atuação no Convênio Celebrado Entre Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe - AGRESE Consórcio Público de Saneamento básico e resíduos sólidos do sul e centro sul sergipano-CONCENSUL . Adicional de Participação no valor correspondente a R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, conforme termos do Decreto nº 30.958, de 02 de fevereiro de 2018, e autorização do CRAFI através do Oficio nº 939/2018- SEFAZ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, retroagindo seus efeitos a partir de 13 de março de 2018.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.
Dê-se Ciência, publique-se e cumpra-se.

**Gilvan Dias dos Santos**
Diretor-Presidente da ADEMA

## Cehop

**PORTARIA N.º 88/2018**

**O Diretor-Presidente,** no uso de suas atribuições legais e regulamentares e considerando disposições da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, e diante das recomendações do TCE/SE através do Parecer Prévio nº 3167/2017; e
Considerando ainda, o Ofício nº 242/2018-CGE,
**RESOLVE:**
**Art. 1°** - Designar os servidores do quadro de pessoal dessa Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas - **CEHOP**, **PAULO FREIRE DE CARVALHO FILHO,** Matrícula nº 361, RG nº 262.632-SSP/SE, CPF nº 153.824.005-04 e **MARGARIDA MARIA FERREIRA DE ARAGÃO,** Matrícula nº 564, RG nº 833.368-SSP/SE, CPF nº 275.974.405-10, sob a coordenação do primeiro membro, para implementar as ações técnico-administrativas necessárias à implantação da Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), visando à melhoria dos processos de controle administrativo dos atos e fatos de gestão das Unidades Orçamentárias vinculadas a esta Empresa.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 às 20:41:27

**Art. 2º -** A Unidade Setorial de Controle Interno (USCI), responsável pelas atividades de que trata o artigo anterior, se integra ao Sistema Estadual de Controle Interno, com orientação normativa, supervisão técnica e fiscalização específica do Órgão Central, sem prejuízo da subordinação desse Órgão.

**Art. 3°** - No exercício de suas atribuições, a Unidade Setorial de Controle Interno desempenhará as funções de orientação, acompanhamento, proteção de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, o incremento da transparência e do acesso à informação, bem como o monitoramento da regularidade do Órgão perante ao CAUC/STN, de modo a imprimir o máximo de rendimento ao serviço e a redução dos custos operacionais da Administração Estadual.

**Art. 4º.** Deverá ser elaborado Relatório mensal, a ser enviado ao dirigente da Companhia Estadual de Habitação e Obras Públicas-CEHOP, até o 5º dia útil do mês subsequente para fins de conhecimento e análise, com posterior envio para a CGE/SE até o dia 10 de cada mês.

**Art. 5º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 6º**- Revogam-se as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 63 de 05 de junho de 2018.

*CIENTIFIQUE-SE!*
*PUBLIQUE-SE NO DOE!*
*CUMPRA-SE*!

Aracaju, 14 de agosto de 2018.

**CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO**
**Diretor-Presidente**

## Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO**
**TOMADA DE PREÇOS Nº 72/2018**

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**, com base no § 4º do artigo 21 da Lei nª 8.666/1993, torna pública a republicação da licitação em epígrafe, haja vista as alterações promovidas no item 2.1. do respectivo Edital. **Objeto**: Recuperação da ponte em concreto armado sobre o Riacho do Cachorro, localizado na Rodovia SE-317, no Município de Monte Alegre, com vão de 20,00 m, neste Estado; **Valor Estimado:** R$ 69.107,65 (sessenta e nove mil cento e sete reais e sessenta e cinco centavos); **Data do recebimento das propostas**: 05 de setembro de 2018, às 09h00; **Tipo**: Menor Preço Global; **Prazo de Execução**: 60 (sessenta) dias; **Fontes de Recurso**: 0101, 0120 e 0290; **Classificação Orçamentária**: 26.782.0018.1656.4.4.90.51.02; **Base Legal**: Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual n° 5.848/2006, Lei Estadual nº 6.206/2007, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº**: 469/2018; **Exclusividade**: A presente licitação será exclusiva para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por força do artigo 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006. O EDITAL completo estará disponível a todos os interessados para aquisição a partir da data de publicação deste Aviso, mediante preenchimento do "Formulário para Recebimento do Edital" solicitado via e-mail, disponível no site www.der.se.gov.br ou diretamente entregue na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida São Paulo, nº 3.005, Edifício Engenheiro Humberto Ferreira, 3º Andar, Bairro José Conrado de Araújo, CEP 49.085-380, Aracaju/SE, no horário das 8h às 12h. Demais informações pelo telefone (0xx79)3253-2734, pelo e-mail cpl@der.se.gov.br ou pelo site do DER: www.der.se.gov.br.

Aracaju/SE, 16 de agosto de 2018.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-024/2018**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

**CONTRATADA:** AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

**OBJETO**: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-024/2018, cujo objeto consiste na "Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de Cedro de São João com extensão aproximada de 1,78 Km, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R$ 93.429,21 (noventa e três mil, quatrocentos e vinte e nove reais e vinte e um centavos), correspondentes a 24,9324,57% do seu valor original, passando o seu valor total de R$ 380.285,85 (trezentos e oitenta mil,duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos) para R$ 473.715,06 (quatrocentos e setenta e três mil, setecentos e quinze reais e seis centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

**PROCESSO:** 026.203.02277/2018-4

Aracaju/SE, 15 de AGOSTO de 2018.

**ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS**
Diretor Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-016/2018**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

**CONTRATADA:** AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

**OBJETO**: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-016/2018, cujo objeto consiste na "Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Município de General Maynard, com extensão aproximada de 1,36 Km, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R$ 83.618,71 (oitenta e três mil, seiscentos e dezoito reais e setenta e um centavos), correspondentes a 24,93% do seu valor original, passando o seu valor total de R$ 335.432,42 (trezentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) para R$ 419.051,13 (quatrocentos e dezenove mil, cinquenta e um reais e treze centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

**PROCESSO:** 026.203.02283/2018-1

Aracaju/SE, 15 de AGOSTO de 2018.

**ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS**
Diretor Presidente

**GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE**
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-035/2018**

**CONTRATANTE:** Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

**CONTRATADA:** AGC Construções e Empreendimentos Ltda.

**OBJETO**: Fica alterado qualitativamente e quantitativamente o Contrato PJ-035/2018, cujo objeto consiste na "Pavimentação asfáltica de diversas ruas do Povoado Cruz da Donzela, no Município de Malhada dos Bois, com extensão aproximada de 1,47 Km, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R$ 118.227,95 (cento e dezoito mil, duzentos e vinte e sete reais e noventa e cinco centavos), correspondentes a 24,86% do seu valor original, passando o seu valor total de R$ 475.613,80 (quatrocentos e setenta e cinco mil, seiscentos e treze reais e oitenta centavos) para R$ 593.841,75 (quinhentos e noventa e três mil, oitocentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

**BASE LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alíneas "a" e "b", e § 1º, da Lei nº 8.666/1993.

**PROCESSO:** 026.203.02280/2018-6

Aracaju/SE, 15 de AGOSTO de 2018.

**ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS**
Diretor Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DE COMPROMISSO DE ESTAGIO**

**CONTRATANTE: O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRA-ESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE**

**CONTRATADA:** A ESTAGIARIA **ISABELA SANTOS RIBEIRO** COM A INTERVENIÊNCIA DA **ASSOCIAÇÃO DE ENSINO E CULTURA PIO DÉCIMO.**

**OBJETO** Fica rescindido a partir de 09 de julho de 2018 o Termo de Compromisso de Estagio de **ISABELA SANTOS RIBEIRO**

**PROCESSO n.º 026.203-02445/2018-1**

**BASE LEGAL:** com base no que dispõe a Lei nº 11.788/2008

Aracaju, 30 de julho de 2018

**ANTONIO JOSE DE VASCONCELOS**
**Diretor Presidente**

**SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA**
**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER-SE**

**O Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe-DER/SE CNPJ 07.555.286/0001-10 sediado na Avenida São Paulo nº 3005, bairro José Conrado de Araújo no Município de Aracaju/SE**, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente- ADEMA, a **Dispensa de Licenciamento Ambiental - DLA nº 159/2018** (Processo ADEMA nº 2018/TEC/DLA-0178), para a atividade de Pavimentação Asfáltica e drenagem superficial de diversas ruas, zona urbana no Município de Carmópolis, com área total de intervenção de 10.684,61 m², Rua José Aurino de Santana, Rua Julieta Santos Santana, Rua João Agripino Sales, Avenida Nicolau Leite, Rua dos Carmelitas, Rua João Gonzaga da Silva, Rua João Francisco da Silva e Rua Jose Hamilton C. Leite.

## Deso

**Contrato nº 141/2018** //Base Legal: 10.520/2002 **//**Contratante: **DESO** //Contratado: **C.R.I. BOMBAS HIDRÁULICAS LTDA** // Objeto: Aquisição de 08 Conjuntos Motobombas submersas. // R$ 60.000,00 //Prazo: 80 dias //Receita Própria

**CREDENCIAMENTO 001/2018**

*COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Torna publico a intenção de credenciamento de empresas Operadoras de Cartão de Crédito/Débito (adquirentes), especializadas em serviços de solução de pagamento em parcelas no Crédito e Débito por meio eletrônico, que realizem captura, roteamento, transmissão e processamento de transações financeiras nos recebimentos por cartão de crédito e débito, com aceitação mínima das bandeiras VISA, VISA ELECTRON, MASTERCARD, MASTERCARD MAESTRO E REDESHOP, cuja a apresentação de valores a serem pagos é de competência da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, através da Fatura de Serviços.// Período de entrega do envelope "Documentação" a partir do dia 20/08/2018 ao dia 21/09/2018, das 07:30 às 13:00 horas, no protocolo geral.//Maiores informações no portal www.deso-se.com.br.* Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL /DESO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Renovação de Licença de Instalação 43/2018 com validade até 15/08/2019, para atividade de instalação do Sistema de Esgotamento Sanitário, localizada na sede do município de Pacatuba, Estado de Sergipe.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Licença Simplificada 149/2018 com validade até 15/08/2021, para instalação e operação da Escola Educativa, localizada no povoado Campo Grande, zona rural do município de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe.

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA - a Licença de Operação 114/2018 com validade até 17/08/2021, para operação do Sistema de Esgotamento Sanitário da cidade de Propriá, Estado de Sergipe.

**RESULTADO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 - DESO**

**Objeto**: Ampliação das Obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação Elevatória de Água Bruta (EAB-3 e Eab-4), Estação Elevatória de Água Tratada (EAT-15), Estação de Tratamento de Água (ETA-3), Reservação e Estação de Tratamento de Água de Lagarto/Se.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 às 20:41:27

**VENCEDORA:** HECA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA/ **CNPJ:** 13.173.885/0001-72. **VALOR GLOBAL:** *R$ 25.985.485,31 (vinte e cinco milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos). **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 540 (quinhentos e quarenta) dias*. DANIEL CARLOS A. M. SANTOS, Presidente da CPL - DESO.

## Detran

**EXTRATO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO N° 048/2018 Nome:** Victoria Calixto Guarany **Data:** 27/07/2018

**LUCIANA CÂNDIDA DÉDA CHAGAS DE MELO**
Diretora-Presidente do DETRAN/SE

## Fapitec

**GOVERNO DE SERGIPE**
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC/ CAPES Nº 05/2018- BOLSA PIBITI- LINHA 01. I-Concedente:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
**II - Bolsista:** Mariana Alves Melo Santana da Silva, UNIT. Instituição Executora: EMBRAPA. Título do Projeto: " Validação de genes associados a resistência a fusariose através de transformação genética e edição gênica em bananeira".**III-Valor:** 01 ( uma) bolsa PIBITI- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação- Linha 1. **IV-Vigência:** Até 12 (doze) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju/SE, 17 de agosto de 2018.

**José Heriberto Pinheiro Vieira**
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

**GOVERNO DE SERGIPE**
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 05/2018- BOLSA PIBIC LINHA 03. I-Concedente:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
**II - Bolsista:** Letícia Bispo da Rocha, UNIT. Instituição Executora: EMBRAPA. Título do Projeto: " Avaliação química e nutricional de frutos de abóbora produzidos no Estado de Sergipe".
**III-Valor:** 01 ( uma) bolsa PIBIC- Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica- Linha 3.
I**V-Vigência:** Até 12 (doze) meses, contados a partir da liberação da primeira parcela da bolsa. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju/SE, 17 de agosto de 2018.

**José Heriberto Pinheiro Vieira**
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

**GOVERNO DE SERGIPE**
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE CONCESSÃO. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2018- LINHA 2 ( BOLSA DTI)- Seleção de Propostas para áreas Estratégicas no Alto sertão Sergipano e Baixo São Francisco. I-Concedente:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE.
**II -Bolsistas:** Benjamin Leonardo Alves White, UFS. Camila Thiara Gomes Carvalho, UFS. Marina Feitosa Carvalho, UFS. Mikaele Alexandre Pereira, UFS. José Adelson Santana Neto, UFS. Sheila Maria Rosário de Castro, UFS. **III- OBJETO**: Este instrumento tem por objeto a concessão de Bolsa na modalidade- DTI- Desenvolvimento Tecnológico e Industrial, nível 3, ao bolsista aprovado na Linha 2 do Edital FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2018- Seleção de Propostas para áreas Estratégicas no Alto Sertão Sergipano e Baixo São Francisco. **IV-Valores Concedidos:** valor mensal de R$ 2.200,00 ( dois mil e duzentos reais), pelo período de vigência deste Termo. **V-Vigência:** Até 24 ( vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura deste termo, podendo ser prorrogada mediante a celebração de Termo Aditivo, obedecendo o prazo de vigência do Edital e, a disponibilidade orçamentária e financeira da Fundação e a aprovação do relatório técnico das atividades executadas pelo bolsista no período.**VI-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju/SE,17 de agosto de 2018.

**José Heriberto Pinheiro Vieira**
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

**GOVERNO DE SERGIPE**
**FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA E À INOVAÇÃO TECNOLÓGICA DO ESTADO DE SERGIPE - FAPITEC/SE. TERMO DE OUTORGA. EDITAL FAPITEC/SE/FUNTEC Nº 04/2018- LINHA 1 ( Auxílio à pesquisa)**
**I-Outorgante:** Fundação de Apoio à Pesquisa e à Inovação Tecnológica do Estado de Sergipe- FAPITEC/SE. **II-Outorgados: Gladston Rafael de Arruda Santos**, UFS. VALOR CONCEDIDO: R$29.996,00. **Silvanio Silverio Lopes da Costa,** UFS, R$ 29.960,00. **Cleide Mara Faria Soares, ITP; Luciene Pimenta Cruz Romão,** UFS-Campus Sertão; **Carlo Aldrovandi Torreão Marques,** UFS-Campus Sertão; **Álvaro Silva Lima,** ITP. III-Valores Concedidos**:** valor total de R$30.000,00 I**V-Vigência:** Até 24 ( vinte e quatro) meses contados a partir da data da liberação dos recursos e após assinatura do Termo de Outorga pelas partes, não podendo ultrapassar o prazo de vigência do edital. **V-Base Legal:** Lei nº, 8.666 de 21/06/1993 e posteriores alterações, em especial os artigos 116, 54. Aracaju/SE,17 de agosto de 2018.

**José Heriberto Pinheiro Vieira**
Diretor-Presidente da FAPITEC/SE

## Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 438/2018**
**De 15 de agosto de 2018**

*Torna sem efeito a portaria que exonera para cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II da Sede da Fundação Hospitalar de Saúde.*

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**TORNAR SEM EFEITO:**

A Portaria Nº 433/2018 -DG, de 15 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial nº 28007 de 16 de agosto de 2018, que exonera **PAULO ROBERTO ABREU DO NASCIMENTO**, CPF (MF) nº 453.434.115-68, no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico II lotado na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde..

Esta portaria retroage seus feitos legais a data de 1° de agosto de 2018.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 15 de agosto de 2018.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

***FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE***
***PORTARIA Nº 439/2018 - DG***
***De 17 de agosto de 2018***

*Exonera do cargo de Livre Provimento de Coordenadora Administrativa, servidora que indica;*

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**
**CRISTIANE BARRETO DOS REIS SIQUEIRA,** CPF (MF) n.º 000.215.505-22, do cargo de Livre Provimento de Coordenadora Administrativa, do Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes em Estância/SE, a partir de 07 de agosto de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 17 de agosto de 2018.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

***FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE***
***PORTARIA Nº 440/2018***
***De 17 de agosto de 2018***

*Nomeia no cargo de Livre Provimento de Superintendente, servidora que indica;*

**O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

**LUARA CARVALHO ARAUJO,** CPF (MF): 004.485.485-42, no cargo de Livre Provimento de Superintendente, do Hospital Regional Dr. Jessé de Andrade Fontes em Estância/SE, a partir de 15 de agosto de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 17 de agosto de 2018.

**Jorge Kleber Soares Lima**
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 441/2018**
**De 17 de agosto de 2018**

Nomeia no cargo de Livre Provimento Assessor Técnico, servidor que indica.

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea □a□, do Estatuto da Fundação, resolve:

**NOMEAR**

**CHRISTIANO OLIVEIRA MASCARENHAS**, CPF n.º 719.980.125-49, do cargo de Livre Provimento de Assessor Técnico, da Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 15 de agosto de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 17 de agosto de 2018.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

**FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**
**PORTARIA Nº 434/2018**
**De 15 de agosto de 2018**

Exonera do cargo de Livre Provimento de Supervisora de Frota e nomeia no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, servidora que indica.

**O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS**, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

**EXONERAR**

**SANDRA BISPO DE GOIS**, CPF n.º002.024.765-61**,** do cargo de Livre Provimento de Supervisora de Frota, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 02 de julho de 2018, inclusive.

**NOMEAR**

**SANDRA BISPO DE GOIS**, CPF n.º002.024.765-61**,** no cargo de Livre Provimento de Assistente Técnico III, lotada na Sede da Fundação Hospitalar de Saúde, com efeito a partir de 03 de julho de 2018, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 15 de agosto de 2018.

**JORGE KLEBER SOARES LIMA**
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

***Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 16 de agosto de 2018 na edição do D.O.E 28007***

## Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

**EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2018**

**Contratante**: Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.
**Contratado**: Empresa Marvitel Telecomunicações LTDA-ME.
**Objeto:** Contratação de empresa especializada em serviços de provedor de internet, para instalação de um segundo link dedicado com velocidade de 08MBPS FULL.
**Base Legal**: Dispensa por Valor nº. 0969/2018.
**Valor Global**: R$ 8.999,99
**Prazo:** 12 (doze) meses.
Aracaju/SE, 09 de Agosto de 2018.

**RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ**
Diretor Presidente da SEGRASE

## DIVERSOS

**SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS E OLARIAS DO ESTADO DE SERGIPE**

**CEDULA DE VOTAÇÃO**
**AVISO**

Em cumprimento ao disposto no art. 11 do Regulamento Eleitoral, deste Sindicato das Indústrias de Cerâmicas e Olarias do Estado de Sergipe, torno público a cédula eleitoral da chapa única registrada até às 13 de agosto de 2018, termo final do prazo de 15 (quinze) dias estabelecido, comunicado que a única chapa concorrerá as eleições a que se refere o Aviso publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe e no Jornal da Cidade em 30 de julho de 2018.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 às 20:41:27

**FRENTE DA CÉDULA DE VOTAÇÃO**

| SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS E OLARIAS DO ESTADO DE SERGIPE | |
|---|---|
| Diretoria Efetivos | Suplentes de Diretoria |
| Presidente: Joaldo Costa Carvalho Junior | José Abílio Guimarães Primo Filho |
| Vice-Presidente Caio Monteiro Santos | Ítalo Gustavo Lima de Santana |
| Secretário: Reginaldo Guimarães Primo | |
| Tesoureiro: José Abílio Guimarães Primo | |
| Conselho Fiscal | Suplentes de Conselho Fiscal |
| Gilton Lima de Andrade | Maria Elizabete Guimarães |
| Agostinho Agamennon Santos | Gildete Guimarães Primo |
| Felipe Mota Guimarães | |
| Delegado-Representantes | Suplentes de Delegado-Representantes |
| José Abílio Guimarães Primo | Joaldo Costa Carvalho Junior |
| Augusto Cesar Santos | Manoel Elias de Santana |

**VERSO DA CÉDULA DE VOTAÇÃO**

| SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE CERÂMICAS E OLARIAS DO ESTADO DE SERGIPE |
|---|
| Presidente da Mesa Coletora |
| 1º Mesário |
| 2ºMesário |

Nos termos do artigo 20 do Regulamento Eleitoral, o prazo para impugnação de candidatura é de 05 (cinco) dias contados da publicação desta chapa, devendo ser apresentado por membro da Assembleia Geral em petição fundamentada.

Aracaju, 15 de agosto de 2018.

Joaldo Costa Carvalho Junior
Presidente

Mineração Delta de Sergipe S.A., torna público que recebeu da ADEMA, a LO N° 107/2018, em 02/08/2018, válida por 3 anos, ref. àExplotação de Calcário e Dolomita em Área com 49,69 Hectares, situado no sítio São Roque, povoado Mussuca, Zona Rural do município de Laranjeiras, SE.

JOSÉ ANTÔNIO PEREIRA TENÓRIO, CPF 199.015.345-34, proprietário da Fazenda Pasto Novo/Mariquinha, Zona rural de Brejo Grande-SE, torna público que recebeu da ADEMA a Licença de Instalação n° 136/2018 para atividade de carcinicultura.

VALDOMIRO PEREIRA DIAS, CPF 275.325.345-53, proprietário do Sítio Apicum Merém, Baixada da Brasília, Zona rural, São Cristóvão - SE, torna público que renovou a Licença de Regularização de Operação da ADEMA, n°8/2018, para atividade de carcinicultura.

A empresa Valter Alves Júnior-ME, inscrita no CNPJ 03.698.340/0001-26, situada a Av. Manoel Dantas, 355, Centro, Cedro de São João -Se, vem através desta comunicar o extravio do Livro Registro de Inventário e Talão de Nota Fiscal de Venda a Consumidor de n• 1501 a 2000.

A empresa EDILSON ARAUJO SANTOS, inscrita no CNPJ/CPF 021.398.394-04, situada no Povoado Pitanga, SN - Zona Rural, São Cristóvão/SE. Torna público que recebeu junto a ADEMA Licença de Operação de nº 110/2018, da Atividade Avicultura.

Tribunal de Ética e Disciplina
SERGIPE

**PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA - 11/09/2018**

**FICAM NOTIFICADOS** os Membros integrantes da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SE, **as partes interessadas e os seus respectivos advogados/defensores,** para comparecerem à Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia **11 de setembro de 2018**, a partir das **15 (quinze) horas**, na sede da entidade, situada na Av. Ivo do Prado, n° 1072, Bairro São José, nesta Capital, quando serão julgados os processos constantes da pauta que segue (art. 75 do Código de Ética e Disciplina da OAB).

**PAUTA**

**PROCESSO Nº 26.0000.2016.001712-8**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): I.J.S.J. (Advogado do(a) Repdo(a): Sergio Ricardo Sousa Bezerra - OAB/SE nº 3700). Relator: Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho.
**PROCESSO Nº 2026/2014**. Repte: W.P.D. - Repdos: R.T.N.M. e T.S. (Defensor Dativo: Luciano Luis Almeida Silva - OAB/SE nº 6045). Relator: Agamenon Alves Freire Junior.
**PROCESSO Nº 373/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): J.S.A. (Defensor Dativo: Kim Santana Noronha - OAB/SE nº 7774). Relator: Agamenon Alves Freire Junior.
**PROCESSO Nº 514/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): M.C.M. (Defensor Dativo: Kim Santana Noronha - OAB/SE nº 7774). Relator: Agamenon Alves Freire Junior.
**PROCESSO Nº 63/2013**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): J.L.S.R.J. (Defensor Dativo: Vagnerrogeris Lima de Oliveira - OAB/SE nº 6818). Relator: Evaldo Rui Elias.
**PROCESSO Nº 2042/2014**. Repte: V.M.P.D. - Repdo(a): A.B.S. (Defensor Dativo: Daniel Gondim Borges Pereira Braulino - OAB/SE nº 11679). Relator: Evaldo Rui Elias.
**PROCESSO Nº 201/2015**. Repte: J.E.S. - Repdo(a): L.A.T.L. (Advogada do(a) Repdo(a): Lissa Andrade Tavares Lobão - OAB/SE nº 3529). Relator: Glover Rubio dos Santos Castro.
**PROCESSO Nº 68/2016**. Repte: D.L.R. - Repdo(a): L.B.C. (Advogado do(a) Repdo(a): Lucas Batista de Castro - OAB/SE nº 3934). Relator: Glover Rubio dos Santos Castro.
**PROCESSO Nº 744/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): M.C.C. (Defensor Dativo: Daniel Gondim Borges Pereira Braulino - OAB/SE nº 11679). Relator: Glover Rubio dos Santos Castro.
**PROCESSO Nº 1425/2014**. Repte: M.C.S. - Repdo(a): H.L.M.P. (Defensor Dativo: Vagnerrogeris Lima de Oliveira - OAB/SE nº 6818). Relator: Horino Joaquim do Carmo.
**PROCESSO Nº 423/2015**. Repte: OAB/SE - Repdo(a): A.R.A. (Defensor Dativo: Yuri Nascimento Costa - OAB/SE nº 7741). Relator: Horino Joaquim do Carmo.
OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, independentemente de nova notificação ou publicação, conforme Súmula nº 09/2017/OEP do Conselho Federal da OAB.

Aracaju, 17 de agosto de 2018.

Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho
Presidente da 2ª Turma

Tribunal de Ética e Disciplina
SERGIPE

**ACÓRDÃO - 2ª TURMA**

**PROCESSO Nº 84/2015 (TED Nº 009/2016-2ª TURMA)**. Repte: L.C.B.B.A. - Repdo(a): A.L.D.T. (Advogado do(a) Repdo(a): Dilson José de Oliveira Lima - OAB/SE nº 1047).
EMENTA Nº 025/2018-2ªT: "RETENÇÃO DE VALORES". Retenção de valores pelo(a) advogado(a) pelo período de aproximadamente 03 (três) anos, refletindo no patrimônio do representante e desídia do profissional, comportamento condenável. Representação procedente - suspensão do advogado 120 (cento e vinte) dias nos moldes do inciso, XX do art. 34, da Lei 8.906/94 e penalidades previstas no art. 37, inciso I, e art. 39 e parágrafo único do art 40, *a* e *b*, da mesma Lei. Aplicação da pena de multa.
ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Segunda Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, por maioria, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a Pena de Suspensão pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, cumulativamente com multa de 02 (duas) anuidades, na conformidade do voto do relator que integra o presente julgado.
Aracaju, 14 de agosto de 2018.

Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho
Presidente da 2ª Turma.

Glover Rubio dos Santos Castro
Membro Relator.

## MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE LAGARTO/SE
PREFEITURA DE LAGARTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL n° 22/2018**

A Comissão de Pregão Presencial da Prefeitura de Lagarto/Se, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mobiliário escolar para atender as necessidades da creche do loteamento mesquita, deste Município de Lagarto, conforme especificações mínimas, e demais condições constantes neste Termo de Referencia.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 30/08/2018 (trinta de agosto de dois mil e dezoito), às 09 h 00(nove horas).
TIPO: Menor preço por item.
COD.UNID.ORÇAMENTARIA:02.08
PROJETO.ATIVIDADE 12.122.0005
AÇÃO: 2185NATUREZA DA DESPESA: 44905200
FONTE DE RECURSO: 0111900
BASE LEGAL: Lei n° 10.520/02, Decreto Municipal n º478/17, e subsidiariamente pela Lei 8.666/93 em sua atual redação, Lei Complementar nº123/2006.
PARECER JURÍDICO: n° 125 /2018.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Pregão, situada à Praça Nossa Senhora da Piedade nº 13 - Centro Lagarto/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 16:00h, pelos telefones: Fone/Fax: (79) 3631- 9600 / 36319601, Lagarto/SE, 17 de agosto de 2018.

Dorinalda Alves Dias Ferreira
Pregoeira

SÃO CRISTÓVÃO PREFEITURA

**ATA DO SORTEIO DA SUBCOMISSÃO TÉCNICA QUE JULGARÁ E ANALISARÁ PROPOSTAS TÉCNICAS APRESENTADAS NA LICITAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2018- CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2018**

Aos dezessete dias do mês de agosto do ano de dois mil oito, às nove horas, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de São Cristóvão - Sergipe, situada a Rua Messias Prado, n. 79, nesta Cidade, Estado de Sergipe, CEP: 49.100-000 - São Cristóvão/SE reuniu-se a Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria n.º 146/2018, para sorteio entre pré-inscritos, relação completa publicada no Diário Oficial Município, Jornal do Dia, Diário Oficial do Estado de Sergipe de 10 a 17 de agosto de 2018, visando compor a Subcomissão Técnica, referente a Concorrência Pública n.º 001/2018, que tem como finalidade compor a Subcomissão Técnica para julgamento de propostas técnicas e seus eventuais recursos apresentados no Processo Licitatório 001/2018, Concorrência Pública 001/2018, para contratação de agências de propaganda para prestação de serviços de publicidade. O sorteio será processado de modo a garantir o preenchimento das vagas da Subcomissão Técnica de acordo com a proporcionalidade do número de membros definida no § 1º da artigo da Lei Federal n.º 12.232/2010, sendo 02 (dois) membros dentre os pré-inscritos que mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de São Cristóvão; e 01 (um) membro dentre os pré-inscritos que não mantenham vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de São Cristóvão. Aberta a Sessão Pública pelo Senhor Presidente da Comissão Especial de Licitação, comprovou-se que nenhum dos pré-inscritos que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de São Cristóvão não se fizeram presentes a sessão Pública em tela. Quanto aos pré-inscritos que mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de São Cristóvão, não se fizeram presentes a sessão Pública em tela. Cabe ainda constar a presença da Sra. Manuele Cruz, portadora de RG 21223033 SSP/SE e CPF 021.698.365-78, espectadora interessada, que foi convidada para proceder o sorteio. Primeiramente foi sorteado 01 (um) representante dos pré-inscritos que não mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de São Cristóvão, entre os inscritos: 1 - PROFA. DRA. TATIANE GUENAGA ANEAS, 2 - PROF. DR. MARIO CESAR PEREIRA OLIVEIRA 3 - PROFA. MS. CARINA LUIZA OCHI FLEXOR 4 - JORGE LEONARDO SALES SILVA 5 - PROF. ESP. EVANDRO JOSÉ DA SILVA NETO 6 - PROF. ME. ALEXANDRE MENESES CHAGAS, 7 -PROFA. ME. VALERIA CRISTINA BONINI, 8 - PROFA. JULIANA CORREIA ALMEIDA E SILVA, 9 - PROFA. JAQUELINE NEVES MOREIRA, 10 - PROFA. ME. POLYANA BITTENCOURT ANDRADE, 11 - PROFA. ME. TALITA DE AZEVEDO DEDA 12 - PROFA. ME. VALÉRIA CRISTINA BONINI o nome sorteado foi: PROFA. ME. VALÉRIA CRISTINA BONINI. Em seguida foram sorteados 02 (dois) representantes dos pré-inscritos que mantém vínculo funcional ou contratual, direto ou indireto, com a Prefeitura Municipal de São Cristóvão, entre os inscritos: 1 - NÍVIA MARÍLIA LIMA SOARES - DRT 421, 2 - RAFAEL OLIVEIRA DA MOTA - DRT 2014, 3 - JAIME SANTANA NETO - DRT 1140, os nomes sorteados foram: JAIME SANTANA NETO - DRT 1140 e NÍVIA MARÍLIA LIMA SOARES - DRT 421. Portanto, a Subcomissão Técnica ficou com a seguinte composição: PROFISSIONAL NÃO VINCULADOS AO CORPO FUNCIONAL DA Prefeitura Municipal de São Cristóvão sendo a PROFA. ME. VALÉRIA CRISTINA BONINI. PROFISSIONAIS VINCULADOS AO CORPO FUNCIONAL Prefeitura Municipal de São Cristóvão: JAIME SANTANA NETO - DRT 1140 e NÍVIA MARÍLIA LIMA SOARES - DRT 421. Não havendo, mais nada a tratar, nem digno de registro, o Presidente da CEL encerrou esta Sessão Pública lavrando - se a presente Ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da CEL, pelos servidores inscritos, por mim Carivaldo dos Santos Júnior que secretariei a sessão e demais participantes.

Ilton Antonio de Farias
Presidente da Comissão de Especial de Licitação

Carivaldo dos Santos Júnior
Membro

Júlio César Custódio Barros
Membro

Espectador Convidada para o sorteio:

Manuele Cruz
Convidada

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 às 20:41:27

## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe baixou as seguintes Portarias:

PORTARIA nº 478/2018 datada de 14 de agosto de 2018 - DESIGNA a servidora PRISCILA NASCIMENTO FERREIRA, inscrita no CPF/MF sob o nº 029.555.485-10, para responder em substituição, pelo Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e Financeiro, Símbolo CCE-01A, no período de 16 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018, em virtude do afastamento da titular ANA CRISTINA GUIMARÃES PIRES.

PORTARIA nº 479/2018 datada de 14 de agosto de 2018 - DESIGNA a servidora JOSEILDE DA COSTA DANTAS, inscrito no CPF/MF sob o nº 531.998.045-00, para responder em substituição pelo Cargo em Comissão de Coordenador de Gestão de Pessoas, Símbolo CCE-02, no período de 16 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018, em virtude do afastamento do titular ANTONISETE DE OLIVEIRA SILVA SANTOS.

PORTARIA nº 480/2018 datada de 14 de agosto de 2018 - DESIGNAR o servidor ANGELO OLIVEIRA SOBRAL, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.001.095-02, para responder em substituição pelo Cargo em Comissão de Chefe da Assessoria Jurídica da Presidência, Símbolo CCE-03, no período de 16 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018, em virtude do afastamento da titular MARILENE SOUZA ALVES.

PORTARIA nº 481/2018 datada de 15 de agosto de 2018 - DESIGNAR o servidor FERNANDO MONTEIRO MARCELINO, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.574.025-04, para responder em substituição pelo Cargo em Comissão de Diretor de Controle Externo, Obras e Serviços, Símbolo CCE-01A, sem ônus para este Tribunal de Contas, no período de 16 de agosto de 2018 a 17 de agosto de 2018, em virtude do afastamento da titular ANA STELLA BARRETO ROLLEMBERG PORTO.

## ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

**ESTADO DE SERGIPE**
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

**A MESA DIRETORA BAIXOU OS SEGUINTES ATOS:**

**ATO Nº 23.002 -** Em 24 de julho de 2018, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, conforme Comunicação Interna nº 223/2018, da Diretoria Geral.

**ATO Nº 23.003 -** Em 30 de julho de 2018, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, conforme Comunicação Interna nº 16/2018, do Cerimonial.

**ATO Nº 23.004 -** Em 06 de agosto de 2018, resolve autorizar a Comissão de Licitação providenciar Processo Licitatório, na modalidade Pregão Presencial, conforme Comunicação Interna nº 57/2018, da Escola do Legislativo.

**Total de Atos publicados - 03**



# Livros formam cidadãos




# A Edise produz livros




SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EDISE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2. Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP. Sexta-feira, 17 de Agosto de 2018 às 20:41:27